



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico
Nº 40/2021
Processo Administrativo
Nº 263/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LEANDRO MOREIRA DOS REIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TANIA FATIMA FADEL BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE SAÚDE

ROBSON DA SILVA REIS

Objeto

Registro de Preços para eventual Aquisição dos itens frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.;

Prazo de Entrega/Execução: (5 Dias);

Previsão Contratual: Até 12 meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por Lote;

Valor Máximo: R\$ 35.366,06 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Seis Centavos).

DA		BRICA	
1			
2		2	
3		3	
4		4	
5		5	
6		6	
7		7	
8		8	
9		9	
10		10	
11		11	
12		12	
13		13	

- 1 -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade de Registro de Preços para eventual Aquisição dos itens frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

No que se refere a necessidade de desta **aquisição**, a mesma se faz necessária pois tratam-se dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 10/2021, com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Saúde, para aquisição de Gêneros Alimentícios.

Neste sentido, de acordo com o Pregão Eletrônico 10/2021 a **pesquisa de preços** para os itens a serem adquiridos, obtendo-se um valor de R\$ 35.366,06 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Seis Centavos).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 10 de junho de 2021



TANIA FATIMA FADEL BUENO
Secretaria Municipal de Educação



MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Secretaria Municipal De Assistência Social



ROBSON DA SILVA REIS
Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretaria Municipal de Administração



LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Saúde

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti
Solicitação 55/2021



Página 1

Equipamento

Solicitação	Emittido em	Quantidade de itens
Número	09/06/2021	2
55		
Aquisição de Material		
Solicitante	Processo Gerado	
Código	Número	
37480-6	0/2021	
Local	Pagamento	
Código	Forma	
3	Até 30 dias após ent	
Hospital Municipal		
Órgão	Prazo	
Nome		
05 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	4 Dias	
Entrega		
Local		
Nos Locais determinados pelo Departamento de Compras		

Descrição:

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os termos constantes no Termo de Referência deste Edital.

Justificativa:

A Aquisição se faz necessária pois são alimentos utilizados no dia a dia para atendimento dos pacientes e funcionários da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti e da UTTTCI, por um período de 12 meses.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
163 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código	Nome				
015681	REFRIGERANTE PRIMEIRA QUALIDADE(FARDO C/06 UNIDADES 2,5LITROS)	FARDO	30,00	4,70	141,00
				TOTAL	141,00
Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
164 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código	Nome				
013445	REFRIGERANTE ZERO - EMGALGEM DE 2L - FARDO COM 06 UNIDADES	FARDO	10,00	6,14	61,40
				TOTAL	61,40
TOTAL GERAL					202,40

ROBSON DA SILVA REIS
Solicitante



Município de Ibaíti
Solicitação 209/2021



Página 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	08/06/2021	10
209 Aquisição de Material			
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
33502-9	TANIA FATIMA FADEL BUENO	0/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
32	EDUCAÇÃO INFANTIL	Até 30 dias após ent	
Órgão			
Código	Nome		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Entrega		Prazo	
Local		4 Dias	
Nos Locais determinados pelo Departamento de Compras			

Descrição:

A presente Licitação tem por objeto a Aquisição dos itens frustador/desertos do Pregão Eletrônico nº 00/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os termos constantes no Termo de Referência do Edital.

Justificativa:

A aquisição se faz necessária devido a necessidade da manutenção da Merenda Escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil da rede Municipal de Ensino, tanto na zona rural quanto na zona urbana deste município

Lote					
090 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035856	Fórmula Infantil de partida (0 a 12 meses) 800g - Extens. Hidrolisada	LTA	100,00	43,32	4.332,00
	Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 12 meses de idade, com proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Com DHA&ARA, nucleotídeos, óleos vegetais, com derivados de peixe e leite. Favorece as defesas imunológicas do bebê. Não contém glúten. (Tipo APTAMIL PEPTI ou de melhor qualidade).				
TOTAL					4.332,00

Lote					
093 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3853	Fórmula infantil de partida (0 a 6 meses) 800g - Proteína Hidrolisada	LTA	100,00	43,32	4.332,00
	Fórmula infantil de partida desde o nascimento até os 06 meses com proteína parcialmente hidrolisada de soro de leite. Com alto teor de DHA&ARA, alto teor oleico e presença de nucleotídeos. Favorece as defesas imunológicas do bebê. Contém lactose, não contém glúten. (Tipo NAN SUPREME 1 ou de melhor qualidade).				
TOTAL					4.332,00

Lote					
165 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035888	Saco Plástico Para Algodão Doce 15x50 cm - Pacote 500 unidades	PCT	100,00	19,60	1.960,00
TOTAL					1.960,00

Lote					
166 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037082	SACO PLASTICO PARA GELADINHO	PCTE	500,00	2,99	1.495,00
	Medindo 24 x 4cm, embalagem com 100 unidades.				
TOTAL					1.495,00

Lote					
167 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035889	Saco Plástico Para Suco 15x29 cm - Pacote 100 unidades	PCT	500,00	6,48	3.240,00
TOTAL					3.240,00



Município de Ibaiti
Solicitação 209/2021



Equipamento

Página 2

Lote

171 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013450	SAQUINHO DE PIPOCA PEQUENO - FARDO COM 1000 UNIDADES	FARDO	58,00	3,17	183,86
				TOTAL	183,86

Lote

172 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013448	SAQUINHO DE SORVETE - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCTE	580,00	2,99	1.734,20
				TOTAL	1.734,20

Lote

173 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018573	SAQUINHO PARA MAÇÃ DO AMOR - 14X28cm - 100 unidades	PCT	550,00	6,48	3.564,00
				TOTAL	3.564,00

181 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008701	TRIGO / FARINHA PARA QUIBE, PCTE COM 500 G	PCTE	100,00	3,64	364,00
				TOTAL	364,00

Lote

184 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035890	Varetas de Bambu para Algodão Doce - 40cm - Pacote com 100 unidades	PCT	500,00	7,82	3.910,00
				TOTAL	3.910,00

TOTAL GERAL 25.115,06

TANIA FATIMA FADEL BUENO
Solicitante



Município de Ibaí
Solicitação 210/2021



Página 1

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
210	Aquisição de Material	08/06/2021	9
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
60793-2	MARCIA ANDREA PEREIRA LEMES	0/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
19	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Até 30 dias após ent	
Órgão		Prazo	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4 Dias	
Entrega			
Local			
Nos Locais determinados pelo Departamento de Compras			

Descrição:

A presente solicitação tem por objeto a aquisição dos itens frutados/desertos do Pregão Eletrônico 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os termos constantes no Termo de Referência deste Edital.

Justificativa:

A aquisição se faz necessária devido a necessidade da manutenção da Merenda dos Projetos da rede Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social, tanto na zona rural quanto na zona urbana deste município, para um período de 12 meses.

Lote					
163 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015681	REFRIGERANTE PRIMEIRA QUALIDADE(FARDO C/06 UNIDADES 2,5LITROS)	FARDO	360,00	4,70	1.692,00
				TOTAL	1.692,00
Lote					
164 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013445	REFRIGERANTE ZERO - EMGALGEM DE 2L - FARDO COM 06 UNIDADES	FARDO	20,00	6,14	122,80
				TOTAL	122,80
Lote					
5 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035888	Saco Plástico Para Algodão Doce 15x50 cm - Pacote 500 unidades	PCT	50,00	19,60	980,00
				TOTAL	980,00
Lote					
166 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037082	SACO PLASTICO PARA GELADINHO Medindo 24 x 4cm, embalagem com 100 unidades.	PCTE	200,00	2,99	598,00
				TOTAL	598,00
Lote					
167 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035889	Saco Plástico Para Suco 15x29 cm - Pacote 100 unidades	PCT	200,00	6,48	1.296,00
				TOTAL	1.296,00
Lote					
171 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013450	SAQUINHO DE PIPOCA PEQUENO - FARDO COM 1000 UNIDADES	FARDO	20,00	3,17	63,40
				TOTAL	63,40



Município de Ibaiti
Solicitação 210/2021



Equipas

Página:2

Lote

172 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013448	SAQUINHO DE SORVETE - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCTE	200,00	2,99	598,00
				TOTAL	598,00

Lote

173 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018573	SAQUINHO PARA MAÇÃ DO AMOR - 14X28cm - 100 unidades	PCT	200,00	6,48	1.296,00
				TOTAL	1.296,00

Lote

184 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
035890	Varetas de Bambu para Algodão Doce - 40cm - Pacote com 100 unidades	PCT	200,00	7,82	1.564,00
				TOTAL	1.564,00

TOTAL GERAL 8.210,20

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Solicitante



Município de Ibaiti
Solicitação 211/2021



Página:1

Folha: 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	09/06/2021	1
211	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
71332-5	LEANDRO MOREIRA DOS REIS	0/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
21	SAÚDE PÚBLICA	Até 30 dias após ent	
Órgão		Prazo	
Nome		5 Dias	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Entrega		Local	
Nos Locais determinados pelo Departamento de Compras			

Descrição:

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os termos constantes no Termo de Referência deste Edital.

Justificativa:

A Aquisição se faz necessária pois são alimentos utilizados no dia a dia da Secretaria Municipal de Saúde em locais em que se tem atendimento diário neste município, por um período de 12 meses.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
172 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código	Nome				
013448	SAQUINHO DE SORVETE - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCTE	500,00	2,99	1.495,00
				TOTAL	1.495,00
TOTAL GERAL					1.495,00

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Solicitante



Município de Ibaiti
Solicitação 212/2021



Página: 1

Equipe

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	09/06/2021	2
212	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
49234-5	GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE	0/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
6	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Até 30 dias após ent	
Órgão		Prazo	
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5 Dias	
Entrega			
Local			
Nos Locais determinados pelo Departamento de Compras			

Descrição:

A presente solicitação tem por objetivo a aquisição dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os termos constantes no Termo de Referência deste Edital.

Justificativa:

A Aquisição se faz necessária pois são alimentos utilizados no dia a dia da Prefeitura Municipal e outros locais em que se tem atendimento diário neste município, por um período de 12 meses.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
163 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código	Nome				
015681	REFRIGERANTE PRIMEIRA QUALIDADE(FARDO C/06 UNIDADES 2,5LITROS)	FARDO	60,00	4,70	282,00
				TOTAL	282,00
Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
164 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Código	Nome				
013445	REFRIGERANTE ZERO - EMGALGEM DE 2L - FARDO COM 06 UNIDADES	FARDO	10,00	6,14	61,40
				TOTAL	61,40
TOTAL GERAL					343,40

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Solicitante

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

Registro de Preços para eventual Aquisição dos itens frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

2. - JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária pois tratam-se dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 10/2021, com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Saúde, para aquisição de Gêneros Alimentícios.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35856	Fórmula Infantil de partida (0 a 12 meses) 800g - Extens. Hidrolisada Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 12 meses de idade, com proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Com DHA&ARA, nucleotídeos, óleos vegetais, com derivados de peixe e leite. Favorece as defesas imunológicas do bebê. Não contém glúten. (Tipo APTAMIL PEPTI ou de melhor qualidade).	100,00	LTA	43,32	4.332,00
TOTAL						4.332,00
Lote: 2 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35853	Fórmula infantil de partida (0 a 6 meses) 800g - Proteína Hidrolisada Fórmula infantil de partida desde o nascimento até os 06 meses com proteína parcialmente hidrolisada de soro de leite. Com alto teor de	100,00	LTA	43,32	4.332,00

		DHA&ARA, alto teor oleico e presença de nucleotídeos. Favorece as defesas imunológicas do bebê. Contém lactose, não contém glúten. (Tipo NAN SUPREME 1 ou de melhor qualidade).				
TOTAL						4.332,00
Lote: 3 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15681	REFRIGERANTE PRIMEIRA QUALIDADE(FARDO UNIDADES 2,5LITROS) C/06	450,00	FARDO	4,70	2.115,00
TOTAL						2.115,00
Lote: 4 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13445	REFRIGERANTE ZERO EMGALGEM DE 2L - FARDO COM 06 UNIDADES	40,00	FARDO	6,14	245,60
TOTAL						245,60
Lote: 5 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35888	Saco Plástico Para Algodão Doce 15x50 cm - Pacote 500 unidades	150,00	PCT	19,60	2.940,00
TOTAL						2.940,00
Lote: 6 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37082	SACO PLASTICO PARA GELADINHO Medindo 24 x 4cm, embalagem com 100 unidades.	700,00	PCTE	2,99	2.093,00
TOTAL						2.093,00
Lote: 7 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35889	Saco Plástico Para Suco 15x29 cm - Pacote 100 unidades	700,00	PCT	6,48	4.536,00

TOTAL						4.536,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13450	SAQUINHO DE PIPOCA PEQUENO - FARDO COM 1000 UNIDADES	78,00	FARDO	3,17	247,26
TOTAL						247,26
Lote: 9 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13448	SAQUINHO DE SORVETE - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	1.280,00	PCTE	2,99	3.827,20
TOTAL						3.827,20
Lote: 10 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18573	SAQUINHO PARA MAÇÃ DO AMOR - 14X28cm - 100 unidades	750,00	PCT	6,48	4.860,00
TOTAL						4.860,00
Lote: 11 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8701	TRIGO / FARINHA PARA QUIBE, PCTE COM 500 G	100,00	PCTE	3,64	364,00
TOTAL						364,00
Lote: 12 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35890	Varetas de Bambu para Algodão Doce - 40cm - Pacote com 100 unidades	700,00	PCT	7,82	5.474,00
TOTAL						5.474,00

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Centro de Distribuição, localizado R. Dr. Euclídes Monteiro, Ibaiti - PR, 84900-000.

Prazo de Entrega: 5 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 12 (doze) meses.

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **5 (cinco) Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

Todo produto entregue deverá conter impresso no rótulo da embalagem de forma clara e indelével as seguintes informações:

I. Identificação da origem, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido, condições de armazenamento e número de registro do produto em órgão competente.

II. Todos os produtos que necessitem de refrigeração, os mesmos deverão ser entregues em carros refrigerados, próprios para o transporte dos mesmos e ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

III. As carnes deverão ser entregues congeladas e em embalagem original do produto, podendo ser e cortadas e/ou reembalada em frações menores somente quando solicitado pelo Centro Municipal de Distribuição.

IV. Os produtos que não atenderem as condições que preservem a qualidade e as características do produto congelado, serão imediatamente devolvidos, ficando a DETENTORA DA ATA sujeita às penalidades previstas pelo não cumprimento ou cumprimento irregularmente das obrigações contratuais assumidas.

V. Todos os produtos deverão ser entregues contendo no mínimo 90% de prazo de validade disponível, e para os produtos relacionados às carnes, embutidos, lácteos, derivados e leites, o prazo de validade mínimo deverá corresponder a 95% de prazo de validade disponível a contar do momento da entrega do produto nos locais determinados pela administração municipal.

VI. As unidades solicitantes (Secretarias e órgão da Administração Direta e Indireta do Município) emitirão requisição de compras para autorizar a efetiva entrega dos produtos, que poderão ser estimativos ou na quantidade exata para o consumo, sendo que as entregas deverão ocorrer em até **5 (cinco) dias** após o recebimento da requisição de compra por parte da empresa detentora da ata de Registro de Preços;

VII. O requerimento de prorrogação de prazo pela detentora da Ata deverá ser realizado durante o prazo de entrega estipulado no inciso anterior, sob pena de perda do direito do referido pedido.

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dar pelo Secretário/Departamento solicitante.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 10 de junho de 2021.



TANIA FATIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretaria Municipal de Administração



MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Secretaria Municipal De Assistência Social

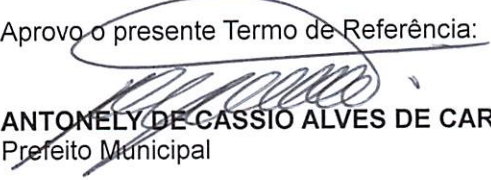


LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Saúde



ROBSON DA SILVA REIS
Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Aprovo o presente Termo de Referência:



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Lotes mal sucedidos

Lote	Item	Descrição	Status
88	1	FERRO CHATO	DESERTO
90	1	Fórmula Infantil de partida (0 a 12 meses) 800g - Extens. Hidrolisada Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 12 meses de idade, com proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Com DHA&ARA, nucleotídeos, óleos vegetais, com derivados de peixe e leite. Favorece as defesas imunológicas do bebê. Não contém glúten. (Tipo APTAMIL PEPTI ou de melhor qualidade).	DESERTO
93	1	Fórmula infantil de partida (0 a 6 meses) 800g - Proteína Hidrolisada Fórmula infantil de partida desde o nascimento até os 06 meses com proteína parcialmente hidrolisada de soro de leite. Com alto teor de DHA&ARA, alto teor oleico e presença de nucleotídeos. Favorece as defesas imunológicas do bebê. Contém lactose, não contém glúten. (Tipo NAN SUPREME 1 ou de melhor qualidade).	FRACASSADO
163	1	REFRIGERANTE PRIMEIRA QUALIDADE(FARDO C/06 UNIDADES 2,5LITROS)	FRACASSADO
164	1	REFRIGERANTE ZERO - EMGALGEM DE 2L - FARDO COM 06 UNIDADES	FRACASSADO
165	1	Saco Plástico Para Algodão Doce 15x50 cm - Pacote 500 unidades	FRACASSADO
166	1	SACO PLASTICO PARA GELADINHO Medindo 24 x 4cm, embalagem com 100 unidades.	FRACASSADO
167	1	Saco Plástico Para Suco 15x29 cm - Pacote 100 unidades	FRACASSADO
171	1	SAQUINHO DE PIPOCA PEQUENO - FARDO COM 1000 UNIDADES	DESERTO
172	1	SAQUINHO DE SORVETE - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	FRACASSADO
173	1	SAQUINHO PARA MAÇÃ DO AMOR - 14X28cm - 100 unidades	FRACASSADO
176	1	SUCO EM PÓ - 35gr - Caixa com 20 unidades Diversos Sabores	DESERTO
181	1	TRIGO / FARINHA PARA QUIBE, PCTE COM 500 G	DESERTO
184	1	Varetas de Bambu para Algodão Doce - 40cm - Pacote com 100 unidades	FRACASSADO
194	1	ADOÇANTE CULINÁRIA DIET - POTE 400gr Maltodextrina; Edulcorantes Artificiais Ciclamato de Sódio e Sacarina Sódica; Edulcorante Natural Glicosídeos de Steviol; Antiumectante Dióxido de Silício.	DESERTO

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ**RELATÓRIO DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021
Processo Administrativo Nº. 64/2021**1. DADOS GERAIS**

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, de acordo com os termos constantes no Termo de Referência..

Data do Edital: 22/02/2021 (vinte e dois dias de fevereiro de 2021)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 17 de março de 2021, página 7, edição nº 1871;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 19 de março de 2021;

Diário Oficial Estadual, dia 19 de março de 2021, página 23, edição nº 10895;

Diário Oficial da União, dia 19 de março de 2020, página 330, edição nº 53/2021.

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 05/04/2021 (cinco dias de abril de 2021), às 09:00 (nove horas) Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Rosângela Teixeira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Fernando Lopes de Siqueira Portaria nº 078/2021 de 02 de fevereiro de 2021.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME**2.1) Participantes:**

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ADOLFO CARISIO NASCIUTTI ATACADISTA ME	27.245.852/0001-03
02	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - E	37.516.954/0001-61
03	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	29.704.594/0001-01
04	JCSBUENO SUPRIMENTOS	17.672.613/0001-78
05	LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	12.350.742/0001-26
06	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56
07	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21
08	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	29.515.361/0001-52
09	OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	31.790.111/0001-72
10	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	09.396.523/0001-73
11	R V B CHAVES & CIA LTDA	17.312.441/0001-21
12	SORETTO DO BRASIL EIRELI-ME	28.055.048/0001-16
13	VITAL ALIMENTOS	18.333.846/0001-09

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ADOLFO CARISIO NASCIUTTI ATACADISTA ME	27.245.852/0001-03
02	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - E	37.516.954/0001-61
03	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	29.704.594/0001-01
04	JCSBUENO SUPRIMENTOS	17.672.613/0001-78
05	LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	12.350.742/0001-26
06	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56
07	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21
08	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	29.515.361/0001-52
09	OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	31.790.111/0001-72
10	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	09.396.523/0001-73
11	R V B CHAVES & CIA LTDA	17.312.441/0001-21
12	SORETTO DO BRASIL EIRELI-ME	28.055.048/0001-16
13	VITAL ALIMENTOS	18.333.846/0001-09

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Fornecedor	Lote	Produto	Marca	Quant	Preço
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	1	ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. Contém glúten. Com traços de leite. Fardo/caixa com 24 pacotes de 400g.	FINISSIMO	615,00	65,95
R V B CHAVES & CIA LTDA	2	AÇÚCAR CRISTAL (FARDO C/ 06 PCTES DE 5KG) AÇÚCAR EM FORMA CRISTALINA, PRODUZIDO DIRETAMENTE EM USINA, SEM REFINO NÃO CONTÉM GLÚTEN	CEDRO	1.470,00	71,00
VITAL ALIMENTOS	3	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMBALAGEM DE 5KG. - FARDO COM 6 UNIDADES GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOILIZADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO	BUTUI 5 KG	1.328,00	117,50
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - E	4	BOLACHA ÁGUA E SAL, EMBALAGEM DE 400G - CAIXA COM 20 PACOTES Bolacha agua e sal 400g - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose. Isento de produtos de origem animal. CAIXA COM 20 PACOTES	MY BIT	723,00	62,00
VITAL ALIMENTOS	5	CAFÉ MOÍDO, DE 1 QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 500 grs á VÁCUO, COM SELO DA ABIC CAFÉ MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, FARDO COM 20 PACOTES EM EMBALAGEM DE 500 grs EMBALADOS A VÁCUO, COM SELO DE QUALIDADE DA ABIC.	SOLLUS	358,00	132,00
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	6	CARNE DE BOI, PATINHO, MOIDA, EMBALAGEM DE 01KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO	Alleza	7.284,00	26,79

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 1901 IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021				PÁGINA 11	
		CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, CONTENDO ROTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALEM DO SIF DE ORIGEM. AS CARNES DEVEM SER ENTREGUES SEMANALMENTE, CONGELADAS, EM CARROS REFRIGERADOS, PRÓPRIOS PARA O TRANSPORTE DAS MESMAS			
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	7	CARNE DE BOI, MÚSCULO EM CUBOS, EMBALAGEM DE 1KG de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	GOLD BEFF	8.592,00	24,79
VITAL ALIMENTOS	8	CHÁ MATE, CAIXA COM 30 EMBALAGEM DE 250gr 100% EXTRATO SOLÚVEL DE ERVA MATE (ILEX PARAGUARIENSIS, ST. HIL). CONTENDO 42MG DE POTÁSSIO NA PORÇÃO DE 200ML. CAIXA COM 30 EMBALAGENS DE 250gr.	D MILLE 250 GR	577,00	89,95
VITAL ALIMENTOS	9	EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS - CAIXA COM 24 LATAS TOMATE, AÇUCAR E CONTENDO 130MG DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 30G	D AJUDA	792,00	62,55
VITAL ALIMENTOS	10	FEIJÃO CARIOCA, EMBALAGEM DE 1KG. FARDO COM 30 UNIDADES	CAMPO VIVO 1 KG	529,00	159,48
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	11	FRANGO INTEIRO - EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	SEARA	18.225,00	6,79
R V B CHAVES & CIA LTDA	12	LEITE INTEGRAL UHT (CAIXA COM C/ 12X1 LTS)	LIDER	3.701,00	37,90
R V B CHAVES & CIA LTDA	13	LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO, HOMOGENIZADO EMBALAGEM PLÁSTICA 01 LITRO, COM REGISTRO	COAFLEP	45.750,00	3,60
R V B CHAVES & CIA LTDA	14	LINGUIÇA TOSCANA - EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO PRODUTO - 1Kg CONTENDO APROXIMADAMENTE 107Kcal, 2,80g DE GORDURA SATURADA, 8,5G DE GORDURAS TOTAIS, 14mg DE COLESTEROL E 611mg DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 50G. CONTENDO RÓTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALEM DO SIF DE ORIGEM. DEVEM SER ENTREGUES SEMANALMENTE, CONGELADAS, EM CARROS REFRIGERADOS, PRÓPRIOS PARA O TRANSPORTE DAS MESMAS	MANA	4.719,00	11,99
VITAL ALIMENTOS	15	MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA EMBALAGEM DE 1KG - FARDO C/ 20 UNID SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTEM GLUTEN	JOIA 1 KG	2.311,00	71,95
VITAL ALIMENTOS	16	MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO OU SÊMOLA - 1Kg - FARDO C/ 20 PCTES Embalagem plástica de 01kg. Informação nutricional em 80g do produto: valor	JOIA 1 KG	1.590,00	69,94

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 1901 IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021			PÁGINA 12		
		energético 212 a 279kcal; 45 a 61 carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gorduras totais; 1 a 1,6g fibra alimentar			
VITAL ALIMENTOS	17	OLEO DE SOJA REFINADO - CX C/ 20 LATAS DE 900ML	COCAMAR 900 ML	573,00	141,89
R V B CHAVES & CIA LTDA	18	Pernil de porco em cubos sem osso, embalagem plástica de 1Kg Carne de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	RAJA	4.800,00	12,50
R V B CHAVES & CIA LTDA	19	PRÉ MISTURA PARA PÃES FRANCÊS - 25KG Mistura pronta para pão francês, embalagem de 25kg. Ingredientes: Mistura contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, emulsificante éster de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídes e/ou estearoil 2 lactil lactato de cálcio e/ou estearoil lactato de sódio, farinha de soja, melhoradores de farinha ácido ascórbico e azodiabonamida. Informação Nutricional: na porção de 40g, valor energético 136kcal, carboidratos de 28g, proteína 4,6g, gorduras totais 0,6g gorduras saturadas 0g, gordura 0g, fibra alimentar, 0,9g, sódio 269mg, ferro 1,7m e ácido fólico 60 embalagem primária. A mistura deve ser embalada em saco próprio contendo 25kg do produto, ser de indústria nacional, validade mínima de 3 meses a partir da fabricação. A entrega não pode ser superior a 15 dias da data da fabricação. (tipo Anamix da Anaconda)	PRECISA	1.623,00	60,00
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	20	Salsicha tipo Hot Dog - Congelada - Embalagem Original Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportadora em condições que preservem a qualidade e as características do produto congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características do produto: A salsicha deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação. Devem ser entregues mensalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas. Não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos, nem tecidos inferiores tais como pele e cartilagens (constar no laudo). A porcentagem de água e/ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou colorações sem uniformidades. O peso de cada Unidade de salsicha	SEARA	6.015,00	8,70

ANO 2021		EDIÇÃO Nº 1901	IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021		PÁGINA 13
			deverá ser de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) gramas. Característica sensoriais: - Aspecto: próprio, cor: própria, rosada sem manchas pardacentas ou esverdeada; Odor e Textura: próprio, Sabor: próprio. Características físico - químicas: Amido: máxima de 2% p/p; Umidade: máximo de 65% p/p; Gordura: máximo de 20% p/p; Proteína 12% p/p; cloreto de sódio: máximo de 2% p/p. Característica microbiológicas e microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas. Características Toxicológicas: Nitrito: máximo de 0,05g/100g - expresso em nitrito de sódio (citrício); Nitrito: máximo de 0,030g/100g - expresso em nitrato de sódio (citrício); Corantes artificiais: ausência (citrício) Embalagem primária à vácuo, termo formada, atóxica, transparente e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 5 (cinco) quilos por embalagem. Embalagem Secundária: Caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 (doze) quilos. Validade: O produto deverá ter validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de fabricação e o produto entregue deverá conter 95% de prazo de validade.		
R V B CHAVES & CIA LTDA	21	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS (PACOTE DE 01kg)	WILSON	7.025,00	4,50
R V B CHAVES & CIA LTDA	22	BALÃO PARA FESTA LISA 7" - LARANJA - 50 UNIDADES Em Látex	SAO ROQUE	330,00	6,49
R V B CHAVES & CIA LTDA	23	BALÃO PARA FESTA LISA 7" - ROSA- 50 UNIDADES Em Látex	SAO ROQUE	330,00	6,50
R V B CHAVES & CIA LTDA	24	BALÃO PARA FESTA LISA 7" - VERDE - 50 UNIDADES Em Látex	SAO ROQUE	330,00	6,50
R V B CHAVES & CIA LTDA	25	BALÃO PARA FESTA LISA 7" - VERMELHO - 50 UNIDADES Em Látex	SAO ROQUE	330,00	6,50
R V B CHAVES & CIA LTDA	26	BALAS BALAS MASTIGÁVEIS, DIVERSOS SABORES, PACOTE COM 600 GRS.	DORI	200,00	5,99
VITAL ALIMENTOS	27	BATATA INGLESA Seleccionada, em bom estado de conservação para o consumo	CEASA KG	12.650,00	2,78
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	28	BATATA PALHA, PCTE COM 500G BATATA, GORDURA VEGETAL E SAL. NAO CONTEN GLUTEN	Q BATATA	1.100,00	8,39
R V B CHAVES & CIA LTDA	29	BICARBONATO DE SODIO - PACOTE 40GR	DONA NENA	1.050,00	1,45
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS LIMPEZA - E	30	BOLACHA ÁGUA E SAL, EMBALAGEM DE 400G - CAIXA COM 20 PACOTES Bolacha agua e sal 400g - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (Bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio) e fermento biológico. Sem colesterol. Sem lactose. Isento de produtos de origem animal. CAIXA COM 20 PACOTES	LIANE	800,00	67,00
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	31	BOLACHA AMANTEIGADA embalagem de 400g. (Biscoito tipo amanteigados, valor nutricional cada 30g: Valor energetico 113 a 144kcal, carboidratos entre 19g a 25g, proteina entre 1,7 a 2,4g, gorduras totais entre 3,3 a 5,7g, gorduras saturadas 0,6g a 1,1g, gorduras	RENATA	420,00	3,69

ANO 2021		EDIÇÃO Nº 1901		IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021		PÁGINA 14	
				trans 0,5 a 2g, fibra alimentar entre 0,6g a 1,3g, sódio até 96mg. (Pacote com 4 pacotes individuais com dupla proteção)			
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	32	BOLACHA DE MAISENA - SEM COLESTEROL SEM LACTOSE - 400gr CX C/ 20 Ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, vitaminas (B1, B2, B6, PP) e aroma artoficial de baunilha, Sem Colesterol e Sem Lactose. Caixa com 20 pacotes de 400gr	LIANE	1.523,00	70,50		
R V B CHAVES & CIA LTDA	33	CAFÉ MOÍDO, DE 1 QUALIDADE EM EMBALAGEM DE 500 grs á VÁCUO, COM SELO DA ABIC CAFÉ MOÍDO, DE 1ª QUALIDADE, FARDO COM 20 PACOTES EM EMBALAGEM DE 500 grs EMBALADOS A VÁCUO, COM SELO DE QUALIDADE DA ABIC.	SOLLUS	119,00	118,00		
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	34	CALDO DE CARNE - 2 CUBOS DE 19gr - CAIXA COM 24 UNIDADES CAIXA COM 24 UNIDADES. CONTENDO 2 CUBOS DE 19G, SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇUCAR, AGUA, ALEGRIM, CEBOLA, ALHO, PIMENTA DO REINO PRETA, LOURO, COMINHO, CÚRCUMA, EXTRATO DE CARNE BOVINA, NOZ MOSCADA, CRAVO, CORANTE CARAMELO IV, AROMATIZANTE E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTEM GLÚTEM	APTI	558,00	14,75		
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	35	CALDO DE GALINHA (caixa com 24 unidades contendo 2 cubos de 19g)	APTI	688,00	14,79		
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	36	CANELA EM PAU embalagem de 10gramas	D NENA	50,00	1,79		
R V B CHAVES & CIA LTDA	37	CANELA EM PÓ - Embalagem de 10gr	DONA NENA	50,00	1,85		
R V B CHAVES & CIA LTDA	38	CANJICA BRANCA (EMBALAGEM C/ 500 GRS) FARDO C/ 20 PCTES GRUPO MISTURADA, SUB GRUPO DESPELICULADA CLASSE BRANCAO TIPO 01. - fardo com 20 pacotes	DONA NENA	450,00	63,00		
R V B CHAVES & CIA LTDA	39	CANJIQUEINHA DE MILHO, EMBALAGEM DE 1KG. FARDO COM 20 PACOTES CONTENDO 4,8g DE FIBRA ALIMENTAR E 8 mg DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 100g	SILOTI	250,00	59,00		
R V B CHAVES & CIA LTDA	40	Canudo Plastico - 26 cm - Embalagem com 100 unidades Canudo plastico , polipropileno e pigmentos de alta pureza, produto não tóxico, reciclável, embalagem com 100 und, comp 26 cm e peso 140gr	STRAW	430,00	3,80		
R V B CHAVES & CIA LTDA	41	CARNE DE BOI, COSTELA INTEIRA, EMBALAGEM DE 2Kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	DISCA LUZ	200,00	18,50		
R V B CHAVES & CIA	42	CARNE DE BOI, EM BIFE (tipo patinho ou coxão mole)	DISCA LUZ	350,00	22,00		

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021		EDIÇÃO Nº 1901		IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021		PÁGINA 15	
LTDA				EMBALAGEM DE 1Kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.			
R V B CHAVES & CIA LTDA	43			CARNE DE BOI, MÚSCULO EM CUBOS, EMBALAGEM DE 1KG de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	DISCA LUZ	2.148,00	22,00
R V B CHAVES & CIA LTDA	44			CARNE DE BOI, PATINHO, MOIDA, EMBALAGEM DE 01KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM PELE, COM POUCA GORDURA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS, CONTENDO ROTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALEM DO SIF DE ORIGEM. AS CARNES DEVEM SER ENTREGUES SEMANALMENTE, CONGELADAS, EM CARROS REFRIGERADOS, PROPRIOS PARA O TRANSPORTE DAS MESMAS	DISCA LUZ	2.428,00	20,00
R V B CHAVES & CIA LTDA	45			CARNE SUINA, CORTADA EM BISTECA, EMBALAGEM DE 1Kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	RAJA	450,00	11,00
R V B CHAVES & CIA LTDA	46			CATCHUP 400g UMIDADE 61,38 g/100g. PROTEINA 2,23 g/100g. FENILALANINA 501,09mg/100g	DAJUDA	1.550,00	3,80
VITAL ALIMENTOS	47			CEBOLA SELECIONADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONSUMO	CEASA KG	4.700,00	2,28
VITAL ALIMENTOS	48			CENOURA	ceasa KG	3.650,00	1,98
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	49			CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE ARROZ, EMBALAGEM DE 400g FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, PROBIÓTICO E AROMATIZANTES DE VANILA.	NESTLÉ MUCILON ARROZ 400G	350,00	5,05
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	50			CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL DE MILHO, EMBALAGEM DE 400mg FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, PROBIÓTICO E AROMATIZANTES DE VANILA	NESTLÉ MUCILON MILHO 400G	350,00	5,05
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	51			CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL MULTICEREAIS - 400gr Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz,	NESTLÉ MUCILON MULTICEREAIS 400G	250,00	5,05

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021		EDIÇÃO Nº 1901		IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021		PÁGINA 16	
				sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, Vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina.			
VITAL ALIMENTOS	52	CHÁ DE CAMOMILA - Peso 130gr Caixa com 10 sachês de 13 gramas cada	DA CHINA 13 GR	550,00	2,04		
VITAL ALIMENTOS	53	CHÁ DE CIDREIRA - Peso 130gr Caixa com 10 sachês de 13 gramas cada	DA CHINA 13 GR	550,00	2,04		
VITAL ALIMENTOS	54	CHÁ DE ERVA DOCE - Peso 130gr Caixa com 10 sachês de 13 gramas cada	DA CHINA 13 GR	550,00	2,04		
VITAL ALIMENTOS	55	CHÁ DE HORTELÃ - Peso 130gr Caixa com 10 sachês de 13 gramas cada	DA CHINA 13 GR	550,00	2,04		
R V B CHAVES & CIA LTDA	56	CHÁ MATE, CAIXA COM 30 EMBALAGEM DE 250gr 100% EXTRATO SOLÚVEL DE ERVA MATE (ILEX PARAGUARIENSIS, ST. HIL). CONTENDO 42MG DE POTÁSSIO NA PORÇÃO DE 200ML. CAIXA COM 30 EMBALAGENS DE 250gr.	FRONTEIRA	177,00	100,00		
R V B CHAVES & CIA LTDA	57	CHANTILY, EMBALAGEM COM 1 LITRO	CHANTY MIX	400,00	9,80		
R V B CHAVES & CIA LTDA	58	COBERTURA PARA SORVETE SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM 01 LITRO	SELECTA	30,00	19,99		
R V B CHAVES & CIA LTDA	59	COCO RALADO EM FLOCOS - 100gr Polpa de coco ralado parcialmente desengordurada e desidratada. Não contém glúten.	MUI BOM	1.300,00	3,40		
R V B CHAVES & CIA LTDA	60	Colher plástica descartável sobremesa - Pacote 50 unidades Colher plástica descartável sobremesa, dimensões (CxL) 125x27 mm concha, pacote 50 unidades	PRAFESTA	700,00	3,65		
VITAL ALIMENTOS	61	COLORAU (Embalagem com 500g) - CONDIMENTO COLORAU EM PÓ	CPA 500 GR	1.300,00	4,08		
R V B CHAVES & CIA LTDA	62	Complemento alimentar Infantil (partir de 4 anos) 350g - Com vitaminas Complemento rico em cálcio, ferro, zinco, vitaminas e minerais. Complemento com leite, basta adicionar água para seu preparo. Contém glúten, derivados de leite e soja. (Tipo Nutren Kids ou de melhor qualidade). Lata	NUTREN KIDS	50,00	24,60		
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	63	Composto Lácteo - Óleos Vegetais (partir de 1 ano) 800g - C/ Vitaminas Com fibra alimentar (frutooligossacarídeo e inulina), contribui para o equilíbrio da flora intestinal. Isento de GLÚTEN. Com no mínimo 18 vitaminas e minerais; rico em cálcio. Preparo com adição de água. (tipo Ninho 1+ ou de melhor qualidade).	NESTLÉ NINHO 1+ 800G	150,00	20,87		
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	64	Composto Lácteo - Óleos Vegetais (partir de 3 anos) 800g - C/ Vitaminas Com fibra alimentar (frutooligossacarídeo e inulina), contribui para o equilíbrio da flora intestinal. Isento de GLÚTEN. Com no mínimo 18 vitaminas e minerais; rico em cálcio. Preparo com adição de água. (tipo Ninho 3+ ou de melhor qualidade).	NESTLÉ NINHO 3+ 800G	150,00	20,87		
R V B CHAVES & CIA LTDA	65	CORANTE VERMELHO SEM SABOR 5 GRAMAS	DONA NENA	200,00	2,50		
R V B CHAVES & CIA LTDA	66	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - EMBALAGEM DE 1Kg de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As	MARINGA	6.850,00	6,80		

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 1901 IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021			PÁGINA 17		
		carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.			
R V B CHAVES & CIA LTDA	67	CRAVO DA INDIA - Pacote 10gr	DONA NENA	50,00	2,30
R V B CHAVES & CIA LTDA	68	CREME DE LEITE SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE 200 GRAMAS ÁGUA GORDURA VEGETAL, MALTODEXTRINA, EXTRATO DE SOJA, AMIDO MODIFICADO, SAL REFINADO, ESPESSANTE CARBOXIMETILCULOSE, AROMATIZANTE ARTIFICIAIS E CORANTE INORGANICO DIÓXIDO DE TITÂNIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN	FRIMESA	80,00	4,99
VITAL ALIMENTOS	69	CREME DE LEITE UHT 200g CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTE GOMA XANTANA E ESTABILIZANTES FOSFATO DISSÓDICO E CITRATO DE SÓDIO, NÃO CONTÉM GLUTEN	CATIVA 200 GR	1.300,00	2,38
R V B CHAVES & CIA LTDA	70	CREMOR DE TÁRTARO - 50gr	MIX	60,00	14,50
VITAL ALIMENTOS	71	DOCE DE LEITE 400gramas POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 400g, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 20g DO PRODUTO: VALOR ENERGÉTICO ENTRE 50 A 60kcal; CARBOIDRATOS ENTRE 12 E 15g; GORDURAS TOTAIS ENTRE 0,2 E 0,6g; GORDURAS SATURADAS ENTRE 0,1 E 0,5g; SÓDIO ENTRE 22 E 25mg	DA SERRA 400 GR	1.140,00	3,28
R V B CHAVES & CIA LTDA	72	ERVILHA - 200gr - Lata REIDRATADA EM CONSERVA EMBALAGEM DRENADA DE 200grs	FUGINI	1.800,00	1,99
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	73	ESSÊNCIA DE BAUNILHA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 30 ML	HIKARI	100,00	6,90
VITAL ALIMENTOS	74	EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS - CAIXA COM 24 LATAS TOMATE, AÇUCAR E CONTENDO 130MG GR DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 30G	XAVANTE 340 GR	264,00	54,84
R V B CHAVES & CIA LTDA	75	FARINHA DE MANDIOCA - EMBALAGEM DE 01 KG - TIPO BIJU	DEUSA	150,00	5,90
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	76	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA - Pacote de 400gr	PINDUCA	50,00	5,49
R V B CHAVES & CIA LTDA	77	Farinha de mandioca torrada - 01 kg (fardo com 20 pacotes)	PINDUCA	20,00	99,50
R V B CHAVES & CIA LTDA	78	FARINHA DE MILHO, EMBALAGEM DE 1KG, FARDOS COM 10 PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 38g DE CARBOIDRATOS E 1,9g DE GORDURAS TOTAIS NA PORÇÃO DE 50g.	DMILLE	266,00	42,50
R V B CHAVES & CIA LTDA	79	FARINHA DE QUIBE - 500 GR	MELEUS	280,00	3,20
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	80	FARINHA DE ROSCA 500 GRAMAS	PINDUCA	150,00	3,99
R V B CHAVES & CIA LTDA	81	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - EMBALAGEM DE 5KG - FARDO COM 5 UNIDADES EMBALAGEM DE 05KG; INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM VALORES APROXIMADOS DE 50g: 174 a 178kcal; 37 a 38g DE	PRECISA	646,00	64,00

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 1901 IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021			PÁGINA 18		
		CARBOIDRATOS; 5,0 DE PROTEINAS; FIBRA ALIMENTAR DE 1,0 a 1,5g; FERRO 2,1mg; AC FÓLICO 75mcg; FARDO COM 5 PACOTES			
VITAL ALIMENTOS	82	FEIJÃO CARIOCA, EMBALAGEM DE 1KG. FARDO COM 30 UNIDADES	CAMPO VIVO 1 KG	175,00	159,00
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	83	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO 500gramas (CAIXA COM 50 UNIDADES)	LEVEPAN	100,00	295,00
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	84	FERMENTO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO 10g SACCHAROMYCES CEREVISIAS E MONOESTEARATO DE SORBITANA, NÃO CONTEM CONSERVANTES. NÃO CONTEM GLÚTEM	FERMIX	1.520,00	0,99
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	85	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, 100g. AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO. NÃO CONTEM GLUTEN	d benta	540,00	2,29
R V B CHAVES & CIA LTDA	86	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, 100g. AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO. NÃO CONTEM GLUTEN Necessário trazer amostra.	DMILLE	1.150,00	1,99
R V B CHAVES & CIA LTDA	87	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, 100g. AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO. NÃO CONTEM GLUTEN TRAZER AMOSTRA	DMILLE	700,00	2,00
R V B CHAVES & CIA LTDA	89	FILME EM PVC ESTICÁVEL - 280mm X 30Mts	ROYALPACK	1.290,00	3,50
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	91	Fórmula infantil de partida (0 a 6 meses) 800g - DHA & ARA Fórmula infantil de partida (0 a 6 meses) 800g destinadas a favorecer as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida, com adição de LC-PUFAS para modulação da resposta imunológicas, 100% lactose. Com proteínas lácteas, com DHA e ARA e Prebióticos. (Tipo APTAMIL 1 ou de melhor qualidade).	NESTLÉ NAN COMFOR 1 800G	150,00	25,10
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	92	Fórmula Infantil de partida (0 a 6 meses) 800g - Prebiótico Fórmua rica em probióticos, fonte de proteína, óleos vegetais, maltodextrina, vitaminas, minerais e ferro. (Tipo Nestogeno 1 ou de melhor qualidade)	NESTLÉ NESTOGENO 1 800G	150,00	21,00
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	94	Fórmula Infantil de partida (0 a 6 meses) 800g - Proteína Otimizada Com proteína otimizada, DHA & ARA, Prébióticos e Nucleotídeos. Perfil nutricional mais próximo ao leite materno. Concentração segura de prebióticos (4g/L), fibras solúveis que proporcionam fezes mais macias, aumento do número de evacuações com menor risco de diarreia. (Tipo NAN COMFOR 1 ou de melhor qualidade).	NESTLÉ NAN COMFOR 1 800G	150,00	25,10
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	95	Fórmula infantil de proteína isolada de soja (0 a 06 meses) 400g Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de l-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes desde o nascimento até os 06 meses com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta (tipo APTAMIL SOJA 1 ou de melhor qualidade)	APTAMIL SOJA 1/ DANONE	150,00	27,90
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS	96	Fórmula infantil de proteína isolada de soja (0 a 12 meses) 800g Fórmula infantil 100% à base de proteína	NESTLÉ NAN SOJA 800G	150,00	40,94

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 1901 IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021			PÁGINA 19		
E NUTRICAÇÃO EIRELI		isolada de soja enriquecida com ferro, l-metionina, l-carnitina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes desde o nascimento até os 12 meses, com intolerância à proteína do leite de vaca. (Tipo NAN SOY ou de melhor qualidade)			
PROMISSE DE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	97	Fórmula infantil de proteína isolada de soja (a partir do 6º mês) 800g Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adicionada de l-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes de 06 a 12 meses de idade, com intolerância à lactose ou em situações onde haja necessidade de se retirar o leite de vaca da dieta. Fórmula específica para atender as necessidades do lactente até o 12º mês de vida (tipo APTAMIL SOJA 2 ou de melhor qualidade)	APTAMIL SOJA 2/ DANONE	150,00	39,50
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	98	Fórmula infantil de Seguimento (6 a 12 meses) 800g - Prebiótico Fórmula rica em probióticos, fonte de proteína, óleos vegetais, maltodextrina, vitaminas, minerais e ferro. (Tipo Nestogeno 2 ou de melhor qualidade)	NESTLÉ NESTOGENO 2 800G	150,00	21,07
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	99	Fórmula infantil de Seguimento (6 a 12 meses) 800g - Prot. Hidrolisada Fórmula infantil de seguimento indicado para lactentes de 06 a 12 meses de idade, com proteína parcialmente hidrolisada de soro de leite. Com alto teor de DHA&ARA, alto teor oleico e presença de nucleotídeos. Favorece as defesas imunológicas do bebê. Contém lactose, não contém glúten. (Tipo NAN SUPREME 2 ou de melhor qualidade).	NESTLÉ NAN SUPREME 2 800G	100,00	51,30
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	100	Fórmula Infantil de seguimento (a partir do 6º mês) 800g - DHA & ARA Indicada para tratamento de obstipação, com proteínas lácteas, reforçam a imunidade dos lactentes, com DHA e ARA e Nucleotídeos. (Tipo APTAMIL 2 ou de melhor qualidade).	NESTLÉ NAN COMFOR 2 800G	150,00	24,90
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	101	Fórmula Infantil de seguimento (a partir do 6º mês) 800g - Nucleotídeo Fórmula Infantil de seguimento (a partir do 6º mês) 800g com DHA&ARA. Fórmula infantil de seguimento, favorecendo as defesas imunológicas no momento da introdução da alimentação complementar Carboidratos: 100% lactose. (Tipo NAN PRO 2 ou de melhor qualidade).	NESTLÉ NAN COMFOR 2 800G	150,00	24,90
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	102	Fórmula Infantil de seguimento (partir 6º mês) 800g - Prot. Otimizada Com proteína otimizada, DHA & ARA, Prebióticos e Nucleotídeos. Concentração segura de prebióticos (4g/L), maltodextrina. (Tipo NAN COMFOR 2 ou de melhor qualidade).	NESTLÉ NAN COMFOR 2 800G	150,00	24,90
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	103	Fórmula Infantil espessada (0 a 12 meses) 800g - pré-gelatinizado Fórmula Infantil espessada (0 a 12 meses) 800g com amido pré-gelatinizado, proteína otimizada e DHA&ARA, formula indicada para bebês que tem problemas com refluxo. Tipo NAN AR / APTAMIL AR ou de melhor qualidade.	NESTLÉ NAN ESPESSAR 800G	150,00	26,92
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	104	Fórmula infantil isenta de lactose (0 a 12 meses) 400g Fórmula infantil isenta de lactose (0 a 12 meses) 400g com predominância do soro do leite, DHA&ARA e nucleotídeos. Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose. Com DHA e ARA e nucleotídeos. (Tipo NAN SEM	NESTLÉ NAN SL 400G	150,00	20,75

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 1901 IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021			PÁGINA 20		
		LACTOSE ou de melhor qualidade).			
R V B CHAVES & CIA LTDA	105	Fórmula infantil isenta de lactose (0 a 12 meses) 800g Fórmula infantil isenta de lactose (0 a 12 meses) 800g com predominância do soro do leite, DHA&ARA e nucleotídeos. Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrições de lactose. Com DHA e ARA e nucleotídeos. (Tipo APTAMIL SEM LACTOSE ou de melhor qualidade).	APTAMIL S/L	150,00	75,00
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI	106	Fórmula Infantil seguimento (partir 10º mês) 800g - Proteína Otimizada Fórmula ideal para a transição da alimentação (a partir do 10º mês), concentração segura de prebiótico (4g/L), DHA&ARA e nucleotídeos e menor quantidade de gordura saturada. Indicado em casos que o bebê não se adapta a outras fórmulas por conta de ressecamento ou dificuldade em evacuar. A fórmula é composta de modo a facilitar a digestão e evacuação, indicado para a transição da alimentação a partir do 10º mês. (Tipo NAN COMFOR 3 ou de melhor qualidade).	NESTLÉ NAN COMFOR 3 800G	150,00	25,09
R V B CHAVES & CIA LTDA	107	FRANGO INTEIRO - EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	MARINGA	6.075,00	6,50
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	108	FRUTAS CRISTALIZADAS 200gr	JANDIRA	100,00	4,49
R V B CHAVES & CIA LTDA	109	FUBA DE MILHO - EMBALAGEM DE 1 KG - FARDOS COM 20 PCOTES FUBA MIMOSO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO. 1G DE GORDURAS TOTAIS, 10MG DE CÁLCIO, 2,1 DE FERRO, 15MG DE SÓDIO E 75MG DE ÁCIDO FÓLICO E 50G DO PRODUTO, FARDOS COM 20 PACOTES.	NUTRINOVO	230,00	60,00
R V B CHAVES & CIA LTDA	110	Garfo para refeição - descartável - Pacote 50 unidades Garfo para refeição, descartável, de plástico, com aproximadamente 15cm altura, com 50 unidades	PRAFESTA	700,00	3,20
VITAL ALIMENTOS	111	GELATINA - DIVERSOS SABORES - 35 GRAMAS Embalagem de 35g. Informação nutricional em 17g do produto: Valor energético 55 a 65kcal; 12 a 15g de carboidratos; 1,0 a 1,5g de proteínas e 58 a 63mg de sódio	YEBA 35 GR	12.270,00	0,78
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	112	GELÉIA SEM AÇUCAR DIVERSOS SABORES - 200 GRAMAS	PIA	70,00	15,79
R V B CHAVES & CIA LTDA	113	GOIABADA - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300 GRAMAS	VAL	1.630,00	1,65
R V B CHAVES & CIA LTDA	114	GORDURA VEGETAL 500G	COAMO	120,00	7,00
R V B CHAVES & CIA LTDA	115	GRANULADO CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500g AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E MONOGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, SAL,	DORI	660,00	5,00

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 1901 IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021			PÁGINA 21		
		ANTIUMECTANTE TALCO, XAROPE DE GLICOSE, CONSERVANTE SARBATO DE POTÁSSIO E AROMATIZANTE. NÃO CONTEN GLUTEN			
R V B CHAVES & CIA LTDA	116	GROSELHA XAROPE ARTIFICIAL 900ml	WILSON	300,00	6,50
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	117	GUARDANAPO DE PAPEL- PACOTE COM 50 FOLHAS DUPLAS GRANDE HOTEL 24X24 BRANCO (TRAZER AMOSTRA)	SIRIUS	4.840,00	1,79
R V B CHAVES & CIA LTDA	118	LEITE CONDENSADO DIETÉTICO EM PÓ - 220gr Ingredientes: Leite em pó desnatado, Maltodextrina, Creme de Leite em pó, Aroma Artificial de Leite Condensado, Edulcorantes Artificiais Aspartame, Ciclamato de Sódio, Sucralose, Acesulfame-K e Sacarina Sódica.	FRIMESA	40,00	9,99
VITAL ALIMENTOS	119	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 395g Não mistura láctea, leite pasteurizado e/ou leite em pó, açúcar e lactose. Não Contém Glúten.	BAO DE MINAS 395 GR	1.360,00	3,97
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	120	LEITE CONDENSADO SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	PIRACANJUBA	60,00	10,99
R V B CHAVES & CIA LTDA	121	LEITE DE COCO 200 ML	SERIGI	300,00	3,59
R V B CHAVES & CIA LTDA	122	LEITE EM PÓ DESNATADO, EMBALAGEM DE 900 GRAMAS	FINISSIMO	50,00	24,00
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	123	LEITE EM PÓ INTEGRAL (FERRO ZINCO E VITAMINAS A C D) 400gr Ingredientes: Leite integral, vitaminas (C, A e D) e pirofosfato férrico. Não Contém Glúten. Rendimento: 400 g = 3,1 litros (15 copos) - Tipo Ninho ou de melhor qualidade	NINHO	150,00	15,99
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	124	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - 400gr Ingredientes: Proteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina C, vitaminas B5, B2, A, zinco, ferro, vitamina D, iodo, ácido fólico e vitamina B12, emulsificante lecitina de soja e aroma natural de baunilha. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	SOY +/- JOSAPAR	150,00	16,90
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	125	Leite Em Pó Zero Lactose - 380gr Leite em pó Zero Lactose 380 gr, fortificado com ferro, zinco e vitaminas A, C e D, essenciais para a nutrição das crianças (tipo Ninho Forti + Zero Lactose)	NESTLE	60,00	23,00
R V B CHAVES & CIA LTDA	126	LEITE INTEGRAL UHT (CAIXA COM C/ 12X1 LTS)	LIDER	1.227,00	37,30
VITAL ALIMENTOS	127	LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO, HOMOGENIZADO EMBALAGEM PLÁSTICA 01 LTRO, COM REGISTRO	CAMPO VIVO 1 LT	15.250,00	3,24
R V B CHAVES & CIA LTDA	128	Leite UHT Semidesnatado Zero Lactose - Embalagem de 1 Litro Leite UHT Semidesnatado Zero Lactose - Embalagem de 1 Litro - Sabor tradicional, com proteínas e cálcio, com enzima lactase, estabilizante citrato de sódio. Produto destinado para dietas com restrição a lactose.	LIDER CX C/12	200,00	37,20
R V B CHAVES & CIA LTDA	129	LINGUIÇA CALABRESA - PACOTE DE 01KG LIMPA, RESFRIADA, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, CONTENDO RÓTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E	ALEGRA	3.788,00	15,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 1901 IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021			PÁGINA 22		
		DATA DE VALIDADE, ALÉM DO SIF DE ORIGEM. DEVE SER ENTREGUES EM CARROS REFRIGERADOS PRÓPRIOS PARA O TRANSPORTE DA MESMA.			
R V B CHAVES & CIA LTDA	130	LINGUIÇA FINA - DE PORCO - EMBALAGEM DE 1Kg de primeira qualidade, limpa, sem pele, com pouca gordura, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	MIMOSA	442,00	16,99
R V B CHAVES & CIA LTDA	131	LINGUIÇA TOSCANA - EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO PRODUTO - 1Kg CONTENDO APROXIMADAMENTE 107Kcal, 2,80g DE GORDURA SATURADA, 8,5G DE GORDURAS TOTAIS, 14mg DE COLESTEROL E 611mg DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 50G. CONTENDO RÓTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALEM DO SIF DE ORIGEM. DEVEM SER ENTREGUES SEMANALMENTE, CONGELADAS, EM CARROS REFRIGERADOS, PRÓPRIOS PARA O TRANSPORTE DAS MESMAS	ALEGRA	1.573,00	13,50
VITAL ALIMENTOS	132	MAÇÃ SELECIONADA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTEGRAL	CEASA KG	4.620,00	3,68
R V B CHAVES & CIA LTDA	133	MACARRÃO ESPAGUETE SEMOLA EMBALAGEM DE 1KG - FARDO C/ 20 UNID SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. CONTEM GLUTEN	ORQUIDEA	769,00	56,30
R V B CHAVES & CIA LTDA	134	MACARRÃO PARAFUSO SEMOLADO OU SÊMOLA - 1Kg - FARDO C/ 20 PCTES Embalagem plástica de 01kg. Informação nutricional em 80g do produto: valor energético 212 a 279kcal; 45 a 61 carboidratos; 0,6 a 8,8g de proteínas; 0,8g de gorduras totais; 1 a 1,6g fibra alimentar	ORQUIDEA	530,00	56,40
VITAL ALIMENTOS	135	MAIONESE TRADICIONAL 500 GRAMAS ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE, ACIDULANTE, ÁCIDO LÁCTICO, ESPESSANTE, GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBIDO, SEQUESTRANTE EDTA, CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE (AROMOA CONATURAL DE MOSTARDA) E ANTIOXIDANTES ÁCIDO LÁCTICO E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTES URUCUM E CÚRCUMA, CONTEM GLÚTEN.	SUAVIT 500 GR	760,00	3,38
VITAL ALIMENTOS	136	MAMÃO FORMOSA Selecionado, em bom estado de conservação para consumo.	CEASA KG	2.500,00	3,78
R V B CHAVES & CIA LTDA	137	MARGARINA CREMOSA COM SAL 500G - CAIXA COM 12 POTES ÓLEO VEGETAL LIQUIDO E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RESCONSTITUIDO, SORO DE LEITE EM PÓ RESCONSTITUIDO, SAL, 15.000 U.I DE VITAMINA A POR KG, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS471) E LECITIMA DE SOJA (INS322), CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO	CLAYBOM	1.250,00	39,00

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 1901		IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021			PÁGINA 23
		(INS330), ANTIOXIDANTE: BHT(INS321), TBHQ (INS319) E EDTA (INS385) AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTE NATURAIS: DE URUCUM (INS 160B) E CÚCUMA (INS100). NAO CONTEM GLUTEM.			
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	138	MARIA MOLE PÓ 50 GRAMAS	APTY	100,00	1,79
R V B CHAVES & CIA LTDA	139	MASSA PARA PASTEL - EMBALAGEM 01KG	DUSNEI	1.300,00	8,50
R V B CHAVES & CIA LTDA	140	Milho para Pipoca - Embalagem 500 gramas Fardo com 20 pacotes de 500 gramas	KODILAR	720,00	49,80
R V B CHAVES & CIA LTDA	141	MILHO VERDE EM CONSERVA - EMBALAGEM DRENADA 3KG	STELLA D'ORO	350,00	15,80
VITAL ALIMENTOS	142	MILHO VERDE EMBALAGEM DE 200G - SACHE MILHO VERDE EMBALAGEM 200G - SACHE - MILHO VERDE E SALMOURA	STELLA DORO 200 gr	2.370,00	1,58
R V B CHAVES & CIA LTDA	143	MORTADELA FATIADA	FRIMESA	874,00	13,50
R V B CHAVES & CIA LTDA	144	MOSTARDA EMBALAGEM 400 G VINAGRE ÁGUA, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, MOSTARDA, SAL, CÚRCUMA PIMENTA DO REINO, NOZ MOSCADA, ESPECIARIAS E CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO. NÃO CONTEM GLÚTEN	D'AJUDA	1.300,00	4,80
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	145	NATA, POTE COM 300 G	LACTBOM	200,00	7,49
R V B CHAVES & CIA LTDA	146	OLEO DE SOJA REFINADO - CX C/ 20 LATAS DE 900ML	COCAMAR	190,00	140,00
R V B CHAVES & CIA LTDA	147	ORÉGANO EMBALAGEM 100 G - NÃO CONTÉM GLÚTEN	DONA NENA	350,00	4,00
R V B CHAVES & CIA LTDA	148	OVOS BRANCOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, BANDEJA COM 30 UNIDADES	MIZOHATA	4.158,00	11,00
R V B CHAVES & CIA LTDA	149	PALMITO PICADO, DE 1ª QUALIDADE, VIDRO COM 570gr	CASTELO	260,00	9,50
R V B CHAVES & CIA LTDA	150	PAPEL ALUMINIO - ROLO 45cm X 7,50 Mts	TERMICA	1.940,00	4,00
R V B CHAVES & CIA LTDA	151	PEITO DE FRANGO S/ OSSO LIMPO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS, CONTENDO ROTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALEM DO SIF DE ORIGEM. DEVE SER ENTREGUE CONGELADO, EM CARROS REFRIGERADOS PROPRIOS PARA O TRANSPORTE DO MESMO	MARINGA	2.550,00	9,50
R V B CHAVES & CIA LTDA	152	Pernil de porco em cubos sem osso, embalagem plástica de 1Kg Carne de de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, contendo rótulo de origem do produto e data de validade, além do SIF de origem. As carnes devem ser entregues semanalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas.	RAJA	1.492,00	10,00
PROMISSE	153	Pó para o preparo de Bebida enriquecido com	SUSTAIN	50,00	16,90

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 1901 IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021			PÁGINA 24		
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA		Vitaminas - 380g Com 27 vitaminas e minerais, contendo 105Kcal, 70mg de cálcio, 5,7mg de ferro e 130mg de potássio em 27g. Lata de 380g nos sabores chocolate, morango e baunilha. (SUSTAGEM)	ENERGY/DANONE		
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	154	POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500gramas	PRATA	800,00	3,49
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	155	POLVILHO DOCE, EMBALAGEM PLÁSTICA 500gramas	PRATA	800,00	3,49
R V B CHAVES & CIA LTDA	156	PRATO DE PAPELÃO BRANCO 17cm Dimensão 17cm, pacote com 100 unidades.	REGINA	2.500,00	15,00
R V B CHAVES & CIA LTDA	157	PRATO PAPELÃO BRANCO 34,5cm Dimensão de 34,5cm, pacote com 100 unidades.	REGINA	2.500,00	18,00
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	158	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM, COM 10 UNID	TOTAL PLAST	200,00	1,99
R V B CHAVES & CIA LTDA	159	PRÉ MISTURA PARA PÃES FRANCÊS - 25KG Mistura pronta para pão francês, embalagem de 25kg. Ingredientes: Mistura contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal refinado, emulsificante éster de ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídes e/ou estearoil 2 lactil lactato de cálcio e/ou estearoil lactato de sódio, farinha de soja, melhoradores de farinha ácido ascórbico e azodiabonamida. Informação Nutricional: na porção de 40g, valor energético 136kcal, carboidratos de 28g, proteína 4,6g, gorduras totais 0,6g gorduras saturadas 0g, gordura 0g, fibra alimentar, 0,9g, sódio 269mg, ferro 1,7m e ácido fólico 60 embalagem primária. A mistura deve ser embalada em saco próprio contendo 25kg do produto, ser de indústria nacional, validade mínima de 3 meses a partir da fabricação. A entrega não pode ser superior a 15 dias da data da fabricação. (tipo Anamix da Anaconda)	PRECISA	537,00	60,00
R V B CHAVES & CIA LTDA	160	PRESUNTO FATIADO - PRESUNTO COZIDO PEDAÇO	ALEGRA	1.374,00	19,90
R V B CHAVES & CIA LTDA	161	QUEIJO MUSSARELA - FATIADO OU EM PEDAÇO	DI CARLO	1.374,00	24,99
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	162	QUEIJO RALADO, TIPO PARMESÃO, 50G	ITALY	440,00	3,99
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	168	SAGU 500GR	PINDUCA	100,00	4,90
VITAL ALIMENTOS	169	SAL REFINADO - EMBALAGEM 01 KG - FARDOS COM 30 PACOTES	FINO SAL 1 KG	206,00	28,68
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	170	Salsicha tipo Hot Dog - Congelada - Embalagem Original Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à	JAGUAR	2.005,00	8,80

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 1901 IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021			PÁGINA 25		
		temperatura de -18°C (dezoito graus negativos) ou inferior e transportadora em condições que preservem a qualidade e as características do produto congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características do produto: A salsicha deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação. Devem ser entregues mensalmente, congeladas, em carros refrigerados, próprios para o transporte das mesmas. Não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos, nem tecidos inferiores tais como pele e cartilagens (constar no laudo). A porcentagem de água e/ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou colorações sem uniformidades. O peso de cada Unidade de salsicha deverá ser de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) gramas. Característica sensoriais: - Aspecto: próprio, cor: própria, rosada sem manchas pardacentas ou esverdeada; Odor e Textura: próprio, Sabor: próprio. Características físico - químicas: Amido: máxima de 2% p/p; Umidade: máximo de 65% p/p; Gordura: máximo de 20% p/p; Proteína 12% p/p; cloreto de sódio: máximo de 2% p/p. Característica microbiológicas e microscópicas: O produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas. Características Toxicológicas: Nitrito: máximo de 0,05g/100g - expresso em nitrito de sódio (citrício); Nitrito: máximo de 0,030g/100g - expresso em nitrito de sódio (citrício); Corantes artificiais: ausência (citrício) Embalagem primária à vácuo, termo formada, atóxica, transparente e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 5 (cinco) quilos por embalagem. Embalagem Secundária: Caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 (doze) quilos. Validade: O produto deverá ter validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de fabricação e o produto entregue deverá conter 95% de prazo de validade.			
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - E	174	SARDINHA TRADICIONAL 250G - LATA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO DE 60g (3 COLHERES DE SOPA): VALOR ENERGÉTICO 166 kcal=697kj; CARBOIDRATOS 0g; PROTEINAS 9,3g; GORDURAS TOTAIS 14g DAS QUAIS: GORDURAS SATURADAS 2,7g; GORDURAS TRANS 0g; GORDURAS MONOINSATURADAS 3,3g; GORDURAS POLIINSATURADAS 6,5g; ÔMEGA 3 1,3g EPA 0,5g DHA 0,2g; COLESTEROL 27mg; FIBRA ALIMENTAR 0g; SÓDIO 174mg	SOMAG	660,00	4,99
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE	175	SORVETE TIPO MASSA SABORES DIVERSOS - EMBALAGEM DE 01KG	GELONI	120,00	28,00

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 1901 IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021			PÁGINA 26		
ALIMENTOS					
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	177	SUCO EM PÓ SABORES DIVERSOS (PACOTE DE 01kg)	WILSON	2.675,00	7,70
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	178	TEMPERO COMPLETO ALHO E SAL - 800gr Embalagem plástica	OSMAR	2.910,00	3,99
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	179	TOALHA DE PAPEL P/ COZINHA PACOTES COM 02 ROLOS PICOTADOS COM 55 TOALHAS DE 20CMX22CM CADA	STILUS	2.175,00	2,95
VITAL ALIMENTOS	180	TOMATE SELECIONADOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CEASA KG	5.800,00	3,10
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	182	UVAS PASSAS BRANCA - Pacote 200gr	JANDIRA	60,00	4,99
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	183	UVAS PASSAS ESCURA - Pacote 200gr	JANDIRA	60,00	4,99
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	185	VINAGRE BRANCO (Embalagem de 750ml) CX C/ 12 UNIDADES	CHEMIN	1.020,00	16,68
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	186	VINAGRE DE MAÇÃ - 750ml	CHEMIN	62,00	67,00
VITAL ALIMENTOS	187	ABACAXI SELECIONADO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, INTEGRO	CEASA KG	1.300,00	4,70
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	188	ABACAXI EM LATA - 830 gramas Peso Líquido: 830 gramas - Peso Drenado: 400 gramas.	DIVINA MESA	150,00	9,48
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	189	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL SEM LACTOSE - Embalagem de 210g Maltodextrina, Cacau, Extrato de soja sabor chocolate, (extrato de soja micronizada, cacau e aroma idêntico ao natural: chocolate.), Proteína isolada de soja, Goma guar, Edulcorante: Sucralose e Aromatizante: Vanilina.	LOW SUCAR	100,00	19,90
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	190	ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizantes. Contém glúten. Com traços de leite. Fardo/caixa com 24 pacotes de 400g.	FINISSIMO	205,00	65,90
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	191	ACHOCOLATADO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR EMBALAGEM DE 210g MALTODEXTRINA, CACAU, LECITINADO, LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE, EDULCORANTES, ARTIFICIAL, CICLAMATO DE SODIO, ASPARTAME, ACESULFAME-K E SACARINA SÓDICA, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE, DIÓXIDO DE SILÍCIO.	LOW SUCAR	100,00	19,90
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	192	AÇUCAR CRISTAL (FARDO C/ 06 PCTES DE 5KG) AÇUCAR EM FORMA CRISTALINA, PRODUZIDO DIRETAMENTE EM USINA, SEM REFINO NÃO	CEDRO	460,00	74,94

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 1901		IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021			PÁGINA 27
ALIMENTOS		CONTÉM GLÚTEN			
VITAL ALIMENTOS	193	AÇUCAR REFINADO, EMGALAGEM DE 5KG - FARDO COM 06 UNIDADES	GLOBO 5 KG	140,00	77,30
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	195	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100ML CADA GOTA CONTÉM 0,01KCAL, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO	ADOCIL	250,00	6,99
VITAL ALIMENTOS	196	AGUA MINERAL SEM GAS (EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ml)	D" FONT 500 ML	2.500,00	0,79
VITAL ALIMENTOS	197	ALHO DE 1ª QUALIDADE	ALHO MANIA KG	2.220,00	17,28
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	198	AMEIXA SEM CAROÇO 200g	JANDIRA	100,00	12,15
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	199	AMENDOIM CRU (PACOTE 500g) GORDURAS TOTAIS 4,5g; NA PORÇÃO DE 10g	PINDUCA	1.100,00	13,49
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - E	200	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM DE 1KG - FARDO COM 10 UNIDADES PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS.	D MILLE	84,00	48,00
VITAL ALIMENTOS	201	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMBALAGEM DE 5KG. - FARDO COM 6 UNIDADES GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO PARBOLIZADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO	BUTUI 5 KG	442,00	117,50
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	202	ATUM RALADO SÓLIDO , PESO LÍQUIDO 170 G	SEABLU	150,00	6,39
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	203	AZEITONA DRENADO - 200 GRAMAS - SACHE	VALE FERTIL	362,00	5,65
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	204	BACON LIMPO, RESFRIADO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIOS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS, CONTENDO RÓTULO DE ORIGEM DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, ALÉM DO SIF DE ORIGEM. DEVE SER ENTREGUES EM CARROS REFRIGERADOS PRÓPRIOS PARA O TRANSPORTE DO MESMO.	SATIARE	250,00	30,60
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	205	BALÃO PARA FESTA LISA 7" - AMARELO - 50 UNIDADES Em Látex	SAO ROQUE	330,00	8,90
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	206	BALÃO PARA FESTA LISA 7" - AZUL - 50 UNIDADES Em Látex	SAO ROQUE	330,00	8,99
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	207	BALÃO PARA FESTA LISA 7" - BRANCO - 50 UNIDADES Em Látex	SAO ROQUE	330,00	8,99

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Ordem	Nome do Empresa	CNPJ da Empresa
01	ADOLFO CARISIO NASCIUTTI ATACADISTA ME	27.245.852/0001-03
02	ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - E	37.516.954/0001-61
03	FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI	29.704.594/0001-01
04	LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP	12.350.742/0001-26
05	MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE -ME	17.992.596/0001-56
06	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	22.077.561/0001-21
07	NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	29.515.361/0001-52
08	OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS	31.790.111/0001-72
09	PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	09.396.523/0001-73
10	R V B CHAVES & CIA LTDA	17.312.441/0001-21
11	SORETTO DO BRASIL EIRELI-ME	28.055.048/0001-16
12	VITAL ALIMENTOS	18.333.846/0001-09

2.6) Inabilitadas:

Ordem	Nome do Empresa	CNPJ da Empresa
01	JCSBUENO SUPRIMENTOS	17.672.613/0001-78

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Lote: 88 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	6	FERRO CHATO	28,00	PE	50,14	1.403,92
Lote: 90 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	35856	Fórmula Infantil de partida (0 a 12 meses) 800g - Extens. Hidrolisada Fórmula infantil para lactente	100,00	LTA	43,32	4.332,00
Lote: 93 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	35853	Fórmula infantil de partida (0 a 6 meses) 800g - Proteína Hidrolisada Fórmula infantil de partida de	100,00	LTA	43,32	4.332,00
Lote: 163 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	15681	REFRIGERANTE PRIMEIRA QUALIDADE(FARDO C/06 UNIDADES 2,5LITROS)	450,00	FARDO	4,70	2.115,00
Lote: 164 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	13445	REFRIGERANTE ZERO - EMGALGEM DE 2L - FARDO COM 06 UNIDADES	40,00	FARDO	6,14	245,60
Lote: 165 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP						

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 1901 IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2021							PÁGINA 29
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total	
1	35888	Saco Plástico Para Algodão Doce 15x50 cm - Pacote 500 unidades	150,00	PCT	19,60	2.940,00	
Lote: 166 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total	
1	37082	SACO PLASTICO PARA GELADINHO Medindo 24 x 4cm, embalagem com 100 unidades.	700,00	PCTE	2,99	2.093,00	
Lote: 167 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total	
1	35889	Saco Plástico Para Suco 15x29 cm - Pacote 100 unidades	700,00	PCT	6,48	4.536,00	
Lote: 171 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total	
1	13450	SAQUINHO DE PIPOCA PEQUENO FARDO COM 1000 UNIDADES	78,00	FARDO	3,17	247,26	
Lote: 172 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total	
1	13448	SAQUINHO DE SORVETE - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	1.280,00	PCTE	2,99	3.827,20	
Lote: 173 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total	
1	18573	SAQUINHO PARA MAÇA DO AMOR - 14X28cm - 100 unidades	750,00	PCT	6,48	4.860,00	
Lote: 176 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total	
1	18439	SUCO EM PÓ - 35gr - Caixa com 20 unidades Diversos Sabores	10,00	CX	8,85	88,50	
Lote: 181 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8701	TRIGO / FARINHA PARA QUIBE, PCTE COM 500 G	100,00	PCTE	3,64	364,00	
Lote: 184 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total	
1	35890	Varetas de Bambu para Algodão Doce - 40cm - Pacote com 100 unidades	700,00	PCT	7,82	5.474,00	
Lote: 194 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP							
Item	Código do produto	Nome do produto	Quantidade	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total	
1	18403	ADOÇANTE CULINÁRIA DIET - POTE 400gr Maltodextrina; Edulcorantes Artificiais Ciclamato de Sódio e Sa	12,00	POTE	21,02	252,24	

3) DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Algumas das amostras solicitadas e entregues pelas empresas foram reprovadas, sendo substituídas por novas marcas.

4) CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1) Houve a desistência pela empresa vencedora dos Lotes 002, 038, 039, 078 e 109, passando-se ao segundo colocado.

4.2) Total vencido por proponente:

Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - E CNPJ 37.516.954/0001-61	105.751,40	Cento e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta Centavos	004, 030, 174, 200
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI CNPJ 29.515.361/0001-52	58.289,00	Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Nove Reais	049, 050, 051, 063, 064, 091, 092, 094, 096, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 106
OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ 31.790.111/0001-72	991.886,81	Novecentos e Noventa e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos	001, 006, 007, 011, 020, 028, 031, 032, 034, 035, 036, 073, 076, 080, 083, 084, 085, 108, 112, 117, 120, 123, 125, 138, 145, 154, 155, 158, 162, 168, 170, 175, 177, 178, 179, 182, 183, 185, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 198, 199, 202, 203, 204,
PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ 09.396.523/0001-73	13.490,00	Treze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais	095, 097, 124, 153
R V B CHAVES & CIA LTDA CNPJ 17.312.441/0001-21	1.699.156,65	Um Milhão, Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos	002, 012, 013, 014, 018, 019, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 029, 033, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 056, 057, 058, 059, 060, 062, 065, 066, 067, 068, 070, 072, 075, 077, 078, 079, 081, 086, 087, 089, 105, 107, 109, 110, 113, 114,
VITAL ALIMENTOS CNPJ 18.333.846/0001-09	1.090.160,13	Um Milhão, Noventa Mil, Cento e Sessenta Reais e Treze Centavos	003, 005, 008, 009, 010, 015, 016, 017, 027, 047, 048, 052, 053, 054, 055, 061, 069, 071, 074, 082, 111, 119, 127, 132, 135, 136, 142, 169, 180, 187, 193, 196, 197, 201

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 5.613.817,22 (Cinco Milhões, Seiscentos e Treze Mil, Oitocentos e Dezessete Reais e Vinte e Dois Centavos).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 3.958.733,99 (Três Milhões, Novecentos e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Economia real no certame: R\$ 1.617.972,51 (um milhão, seiscentos e vinte e dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais, e cinquenta e um reais).

Percentual de economia: 29,01% (vinte e nove, vírgula zero um por cento).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao **Pregão Eletrônico nº 10/2021** - Processo Administrativo nº 64/2021, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 03 de maio de 2021.

FERNANDO LOPES SIQUEIRA
Pregoeiro
Portaria n. 78/2021 de 02/02/2021

ELAINE APARECIDA DE FREITAS
Equipe de Apoio
Portaria n. 78/2021 de 02/02/2021

ROSANGELA TEIXEIRA
Equipe de Apoio
Portaria n. 78/2021 de 02/02/2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Termo de Homologação e Adjudicação

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico nº. 10/2021**, que tem como objeto: **Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios dos Tipos: Secos e Estocáveis, Carnes e Derivados, Embutidos, Lácteos e Derivados, Frutas, Legumes, Temperos e Embalagens Descartáveis. Atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, de acordo com os termos constantes no Termo de Referência., em favor da(s) empresa(s): ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 37.516.954/0001-61; NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 29.515.361/0001-52; OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.515.361/0001-52; PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.396.523/0001-73, R V B CHAVES & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 17.312.441/0001-21; VITAL ALIMENTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.333.846/0001-09, no valor total de R\$ 3.958.733,99 (Três Milhões, Novecentos e Cinquenta e Oito Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos).**

Ibaíti/Pr., 03 de maio de 2021.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

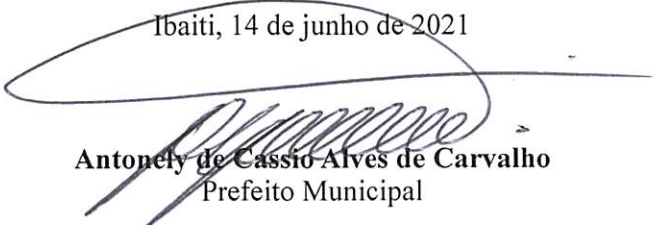
Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE SAÚDE;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitada;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 14 de junho de 2021



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **Registro de Preços para eventual Aquisição dos itens frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo às necessidades das Secretarias Municipais**. Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada sob a modalidade **Eletrônico**, do tipo **Menor Preço/Por Lote** por tratar-se de serviços comuns, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

Sendo assim, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face modalidade a ser utilizada.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaíti, 15 de junho de 2021



Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 263/2021

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição dos itens frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

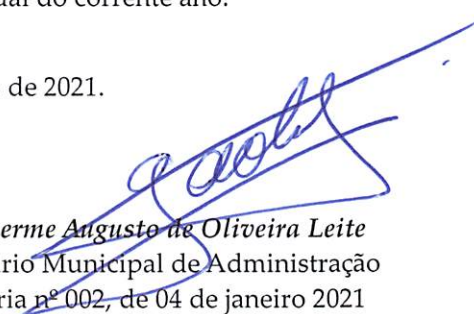
Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 35.366,06 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Seis Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	370	05.001.10.301.0017.2004	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	390	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	03.001.04.122.0004.2005	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	410	03.001.04.122.0004.2005	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	550	03.002.04.122.0004.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	640	05.001.10.302.0017.2008	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	810	05.001.10.302.0017.2011	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	820	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2290	05.001.10.301.0009.2032	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2620	05.001.10.301.0009.2036	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2630	05.001.10.301.0009.2036	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2990	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3000	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3010	05.001.10.301.0009.2041	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3011	05.001.10.301.0009.2041	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3400	06.001.12.365.0010.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3410	06.001.12.365.0010.2043	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3420	06.001.12.365.0010.2043	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3760	06.002.12.361.0010.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3770	06.002.12.361.0010.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2021	3780	06.002.12.361.0010.2044	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3980	06.005.12.361.0010.2045	138	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2021	4610	06.014.12.361.0010.2049	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5920	10.001.08.243.0008.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6010	10.001.08.243.0008.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6130	10.001.08.243.0008.2083	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6190	10.001.08.243.0008.2084	937	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6500	10.001.08.243.0008.2088	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6503	10.001.08.243.0008.2088	1030	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6560	10.001.08.243.0008.6089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6680	10.001.08.244.0008.2092	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaíti, 16 de junho de 2021.



Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 04 de janeiro 2021



Aníson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 078, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, para exercerem as funções de PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI:

- Pregoeiro:

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

- Membros da Equipe de Apoio:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelos servidores FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA ou SIDINEI BRAZ GOULART.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

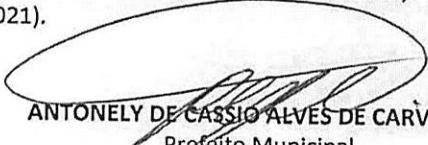
Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 039, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 1º de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 078, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, para exercerem as funções de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI**:

• Pregoeiro:

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

• Membros da Equipe de Apoio:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelos servidores FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA ou SIDINEI BRAZ GOULART.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 039, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 1º de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=20085105000106,
cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2021.02.02 17:40:05 -03'00'

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

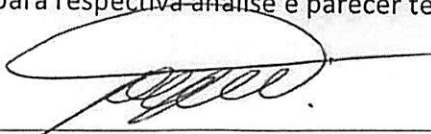
Art. 1º **DESIGNAR** os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;



- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**



IBAÍTI
PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 5

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

- 1 -

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 40/2021-PMI

Processo Administrativo nº 263/2021

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 078 de 02 fevereiro 2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às () do dia () licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por Lote**, com objetivo de promover **Registro de Preços para eventual Aquisição dos itens frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras – Por Lote

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaiti;
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosângela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para eventual Aquisição dos itens frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo às necessidades das Secretarias Municipais, com as características descritas abaixo:

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35856	Fórmula Infantil de partida (0 a 12 meses) 800g - Extens. Hidrolisada Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 12 meses de idade, com proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Com DHA&ARA, nucleotídeos, óleos vegetais, com derivados de peixe e leite. Favorece as defesas imunológicas do bebê. Não contém glúten. (Tipo APTAMIL PEPTI ou de melhor qualidade).	100,00	LTA	43,32	4.332,00
TOTAL						4.332,00
Lote: 2 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35853	Fórmula infantil de partida (0 a 6 meses) 800g - Proteína Hidrolisada Fórmula infantil de partida desde o nascimento até os 06 meses com proteína parcialmente hidrolisada de soro de leite. Com alto teor de DHA&ARA, alto teor oleico e presença de nucleotídeos. Favorece as defesas imunológicas do bebê. Contém lactose, não contém glúten. (Tipo NAN SUPREME 1 ou de melhor qualidade).	100,00	LTA	43,32	4.332,00
TOTAL						4.332,00
Lote: 3 - EXCLUSIVO ME/EPP						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15681	REFRIGERANTE PRIMEIRA QUALIDADE(FARDO UNIDADES 2,5LITROS) C/06	450,00	FARDO	4,70	2.115,00
TOTAL						2.115,00
Lote: 4 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13445	REFRIGERANTE ZERO EMGALGEM DE 2L - FARDO COM 06 UNIDADES	40,00	FARDO	6,14	245,60
TOTAL						245,60
Lote: 5 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35888	Saco Plástico Para Algodão Doce 15x50 cm - Pacote 500 unidades	150,00	PCT	19,60	2.940,00
TOTAL						2.940,00
Lote: 6 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37082	SACO PLASTICO PARA GELADINHO Medindo 24 x 4cm, embalagem com 100 unidades.	700,00	PCTE	2,99	2.093,00
TOTAL						2.093,00
Lote: 7 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35889	Saco Plástico Para Suco 15x29 cm - Pacote 100 unidades	700,00	PCT	6,48	4.536,00
TOTAL						4.536,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13450	SAQUINHO DE PIPOCA PEQUENO - FARDO COM 1000 UNIDADES	78,00	FARDO	3,17	247,26
TOTAL						247,26
Lote: 9 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13448	SAQUINHO DE SORVETE COM EMBALAGEM 100	1.280,00	PCTE	2,99	3.827,20

		UNIDADES				
TOTAL						3.827,20
Lote: 10 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18573	SAQUINHO PARA MAÇÃ DO AMOR - 14X28cm - 100 unidades	750,00	PCT	6,48	4.860,00
TOTAL						4.860,00
Lote: 11 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8701	TRIGO / FARINHA PARA QUIBE, PCTE COM 500 G	100,00	PCTE	3,64	364,00
TOTAL						364,00
Lote: 12 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35890	Varetas de Bambu para Algodão Doce - 40cm - Pacote com 100 unidades	700,00	PCT	7,82	5.474,00
TOTAL						5.474,00

1.2. - A licitação será dividida em Lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	370	05.001.10.301.0017.2004	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	390	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	03.001.04.122.0004.2005	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	410	03.001.04.122.0004.2005	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	550	03.002.04.122.0004.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	640	05.001.10.302.0017.2008	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	810	05.001.10.302.0017.2011	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	820	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2290	05.001.10.301.0009.2032	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2620	05.001.10.301.0009.2036	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2630	05.001.10.301.0009.2036	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2021	2990	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3000	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3010	05.001.10.301.0009.2041	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3011	05.001.10.301.0009.2041	496	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3400	06.001.12.365.0010.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3410	06.001.12.365.0010.2043	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3420	06.001.12.365.0010.2043	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3760	06.002.12.361.0010.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3770	06.002.12.361.0010.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3780	06.002.12.361.0010.2044	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3980	06.005.12.361.0010.2045	138	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2021	4610	06.014.12.361.0010.2049	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5920	10.001.08.243.0008.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6010	10.001.08.243.0008.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6130	10.001.08.243.0008.2083	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6190	10.001.08.243.0008.2084	937	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6500	10.001.08.243.0008.2088	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6503	10.001.08.243.0008.2088	1030	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6560	10.001.08.243.0008.6089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6680	10.001.08.244.0008.2092	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**)
- Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e
- Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a

título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa De Licitações do Brasil.

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná

4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. - Os lotes exclusivos para MPes poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPes e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.

4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;
- 6.1.2. - Marca / modelo;
- 6.1.3. - Fabricante;
- 6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“Aberto E Fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensão e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele

intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **20 (vinte) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio.

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 E alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

Artigo 10º - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte:

- I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;
- II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).
- III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

10.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de **4 (quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

10.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 - Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.6. - Habilitação jurídica:

10.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- 10.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 10.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 10.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 10.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 10.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 10.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 10.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 10.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 10.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;
- 10.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

10.7.9. – Alvará de Localização com prazo de validade vigente;

10.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

10.8. - Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.8.3. - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.8.4. - As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo do item pertinente.

10.9. - Qualificação Técnica:

10.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

10.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

10.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

10.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

10.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

10.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

10.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

10.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

10.10.5. - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

10.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

10.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

10.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

10.11. - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.12. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.19. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- 11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

- 12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. - Apresentar documentação falsa;

- 21.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. - Não manter a proposta;
- 21.1.7. - Cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 21.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 21.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 21.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 21.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

- 23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO 01** - Termo de Referência;
 - ANEXO 02** - Exigências para Habilitação;
 - ANEXO 03** - Modelo de proposta;
 - ANEXO 04** - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico - BLL
 - ANEXO 05** - Custo pela utilização do sistema;
 - ANEXO 06** - Declaração Inidoneidade
 - ANEXO 07** - Declaração Habilitação
 - ANEXO 08** - Declaração de que não emprega menor de idade;
 - ANEXO 09** - Declaração de enquadramento no regime de ME/EPP
 - ANEXO 10** - Declaração Responsabilidade
 - ANEXO 11** - Declaração de que não integra seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal
 - ANEXO 12** – Declaração de Capacidade Financeira
 - ANEXO 13** - Termo Minuta de Contrato

Ibaiti, ____ de _____ de 2021.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO 01
TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

Registro de Preços para eventual Aquisição dos itens frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

2. - JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária pois tratam-se dos itens frustrados/desertos do Pregão Eletrônico nº 10/2021, com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Saúde, para aquisição de Gêneros Alimentícios.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35856	Fórmula Infantil de partida (0 a 12 meses) 800g - Extens. Hidrolisada Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 12 meses de idade, com proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Com DHA&ARA, nucleotídeos, óleos vegetais, com derivados de peixe e leite. Favorece as defesas imunológicas do bebê. Não contém glúten. (Tipo APTAMIL PEPTI ou de melhor qualidade).	100,00	LTA	43,32	4.332,00
TOTAL						4.332,00
Lote: 2 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35853	Fórmula infantil de partida (0 a 6 meses) 800g - Proteína Hidrolisada Fórmula infantil de partida desde o nascimento até os 06 meses com proteína parcialmente hidrolisada de soro de leite. Com alto teor de DHA&ARA, alto teor oleico e presença de nucleotídeos. Favorece as defesas imunológicas do bebê. Contém lactose, não contém glúten. (Tipo NAN SUPREME 1 ou de melhor qualidade).	100,00	LTA	43,32	4.332,00
TOTAL						4.332,00
Lote: 3 - EXCLUSIVO ME/EPP						

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15681	REFRIGERANTE PRIMEIRA QUALIDADE(FARDO C/06 UNIDADES 2,5LITROS)	450,00	FARDO	4,70	2.115,00
TOTAL						2.115,00
Lote: 4 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13445	REFRIGERANTE ZERO EMGALGEM DE 2L - FARDO COM 06 UNIDADES	40,00	FARDO	6,14	245,60
TOTAL						245,60
Lote: 5 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35888	Saco Plástico Para Algodão Doce 15x50 cm - Pacote 500 unidades	150,00	PCT	19,60	2.940,00
TOTAL						2.940,00
Lote: 6 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37082	SACO PLASTICO PARA GELADINHO Medindo 24 x 4cm, embalagem com 100 unidades.	700,00	PCTE	2,99	2.093,00
TOTAL						2.093,00
Lote: 7 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35889	Saco Plástico Para Suco 15x29 cm - Pacote 100 unidades	700,00	PCT	6,48	4.536,00
TOTAL						4.536,00
Lote: 8 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13450	SAQUINHO DE PIPOCA PEQUENO - FARDO COM 1000 UNIDADES	78,00	FARDO	3,17	247,26
TOTAL						247,26
Lote: 9 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	13448	SAQUINHO DE SORVETE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	1.280,00	PCTE	2,99	3.827,20

TOTAL						3.827,20
Lote: 10 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18573	SAQUINHO PARA MAÇÃ DO AMOR - 14X28cm - 100 unidades	750,00	PCT	6,48	4.860,00
TOTAL						4.860,00
Lote: 11 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8701	TRIGO / FARINHA PARA QUIBE, PCTE COM 500 G	100,00	PCTE	3,64	364,00
TOTAL						364,00
Lote: 12 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	35890	Varetas de Bambu para Algodão Doce - 40cm - Pacote com 100 unidades	700,00	PCT	7,82	5.474,00
TOTAL						5.474,00

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Centro de Distribuição, localizado R. Dr. Euclides Monteiro, Ibaiti - PR, 84900-000.

Prazo de Entrega: 5 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 12 (doze) meses.

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **5 (cinco) Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

Todo produto entregue deverá conter impresso no rótulo da embalagem de forma clara e indelével as seguintes informações:

I. Identificação da origem, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido, condições de armazenamento e número de registro do produto em órgão competente.

II. Todos os produtos que necessitem de refrigeração, os mesmos deverão ser entregues em carros refrigerados, próprios para o transporte dos mesmos e ser rotulado de acordo com a legislação vigente.

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná

III. As carnes deverão ser entregues congeladas e em embalagem original do produto, podendo ser e cortadas e/ou reembalada em frações menores somente quando solicitado pelo Centro Municipal de Distribuição.

IV. Os produtos que não atenderem as condições que preservem a qualidade e as características do produto congelado, serão imediatamente devolvidos, ficando a DETENTORA DA ATA sujeita às penalidades previstas pelo não cumprimento ou cumprimento irregularmente das obrigação contratuais assumidas.

V. Todos os produtos deverão ser entregues contendo no mínimo 90% de prazo de validade disponível, e para os produtos relacionados às carnes, embutidos, lácteos, derivados e leites, o prazo de validade mínimo deverá corresponder a 95% de prazo de validade disponível a contar do momento da entrega do produto nos locais determinados pela administração municipal.

VI. As unidades solicitantes (Secretarias e órgão da Administração Direta e Indireta do Município) emitirão requisição de compras para autorizar a efetiva entrega dos produtos, que poderão ser estimativos ou na quantidade exata para o consumo, sendo que as entregas deverão ocorrer em até **5 (cinco) dias** após o recebimento da requisição de compra por parte da empresa detentora da ata de Registro de Preços;

VII. O requerimento de prorrogação de prazo pela detentora da Ata deverá ser realizado durante o prazo de entrega estipulado no inciso anterior, sob pena de perda do direito do referido pedido.

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pelo Secretário/Departamento solicitante.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 10 de junho de 2021.

TANIA FATIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretaria Municipal de Administração

MARCIA ANDREIA PEREIRA LEMES
Secretaria Municipal De Assistência Social

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ROBSON DA SILVA REIS

Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

- 40 -

**ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 40/2021**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 40/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.

ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 4.1
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO INIDONEIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 40/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 40/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº40/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME/EPP
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 40/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 10 - DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 40/2021**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 33/2021 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 40/2021**

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2021 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 12 – CAPACIDADE FINANCEIRA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 40/2021-FHSMI

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

_____(Local)_____, em ____ de _____ de 2021.

Representante legal
(nome, RG nº e assinatura)

Contador
(nome, nº CRC e assinatura,)

**ANEXO 13 - TERMO MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 40/2021**

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/__, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Aquisição parcelada dos Itens Frustrados/Desertos no Pregão Eletrônico 10.2021**, pelo prazo máximo de **Dias**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 40/2021-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

Registro de Preços para eventual Aquisição dos itens frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

Pelo prazo máximo de execução/entrega de **Dias**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 40/2021**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaiti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **Pregão nº 40/2021-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	370	05.001.10.301.0017.2004	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	390	03.001.04.122.0004.2005	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	400	03.001.04.122.0004.2005	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	410	03.001.04.122.0004.2005	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	550	03.002.04.122.0004.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	760	04.001.05.182.0011.2013	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	770	04.001.05.182.0011.2013	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	810	05.001.10.302.0017.2011	1	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	820	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2990	05.001.10.301.0009.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3000	05.001.10.301.0009.2041	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3010	05.001.10.301.0009.2041	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3400	06.001.12.365.0010.2043	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3410	06.001.12.365.0010.2043	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3420	06.001.12.365.0010.2043	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3760	06.002.12.361.0010.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3770	06.002.12.361.0010.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3780	06.002.12.361.0010.2044	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	4610	06.014.12.361.0010.2049	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	5920	10.001.08.243.0008.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6010	10.001.08.243.0008.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6500	10.001.08.243.0008.2088	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6560	10.001.08.243.0008.6089	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	6680	10.001.08.244.0008.2092	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A entrega dos produtos deverão ser realizados diretamente no Centro de Distribuição, localizado na Rua Euclides Monteiro, S/N, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- O(s) produto(s) adjudicado(s) deverão serem entregues no Centro de Distribuição, localizado na Rua Euclides Monteiro, S/N, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigará-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigará-se-á:

- a) Entregar os produtos dispostos no Termo de Referência da licitação **Pregão, na Forma Eletrônica, nº 40/2021;**
- b) Entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pela servidora Kelly Cristina de Barros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **12 meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 40/2021PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xxxx de 2021.

**Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**Empresa
CONTRATADA**

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

- 14 -

Ofício nº 263/2021

Ibaiti – (PR), 20 de julho de 2021

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio referente à minuta de Edital e Contrato do Pregão Eletrônico nº40/2021.

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

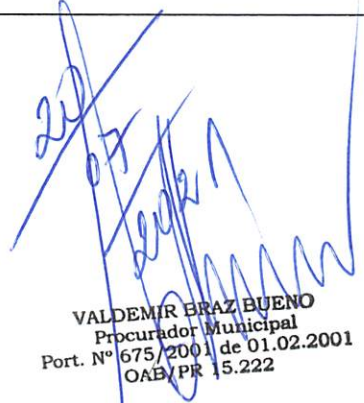
Interessado: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Saúde, para aquisição de Gêneros Alimentícios.

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição dos itens frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.

Valor Estimado Total: R\$ 35.366,06 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Seis Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:				
☐ Concorrência	☐ Tomada de Preços	☐ Convite	☐ Leilão	☐ Pregão Eletrônico
☐ Concurso	☒ Pregão Eletrônico/SRP		☐ Pregão Presencial	
☐ Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.				
CONTRATAÇÃO DIRETA:				
☐ Inexigibilidade	☐ Licitação não Aplicável	☐ Dispensa /Locação Imóvel		
☐ Contratação Emergencial	☐ Cotação Eletrônica	☐ Dispensa de Licitação		
ADITAMENTOS CONTRATUAIS:				
☐ Repactuação ☐ Prorrogação ☐ Rescisão ☐ Supressão ☐ Acréscimo ☐ Reajuste				
☐ Outros				
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....				
CONSULTAS:				
☐ Decisão Judicial ☐ Informações em Mandado de Segurança ☐ Recursos/Impugnações				
☐ Patrimônio Imobiliário ☐ Patrimônio Mobiliário ☐ Outras				


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021


VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. Nº 675/2001 de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

(FL)

CHECK-LIST – PREGÃO PRESENCIAL	
Órgão/Entidade:	Prefeitura Municipal de Ibaiti
Processo nº:	263/2021
Pregão nº:	33/2021
Legenda: S - Sim / N - Não / NA – Não Aplicável	

Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
1.	A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado?	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X 002		
2.	A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 7º, I e art. 21, V	X 038		
3.	A justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente) consta do processo?	Lei nº 10.520/02, art. 3º, I e III, e Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, "b" e art. 21, I	X 003 009		
4.	Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (com a indicação das respectivas rubricas) que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III (para serviços) ou art. 14, caput (para compras)	X 041 042		
5.	Foi elaborado termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, I	X 010/014		
6.	O termo de referência contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, II	X 010/014		
7.	O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, "a"	X 014		
8.	O termo de referência consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, II	X 010/014		
9.	A designação do pregoeiro e da equipe de apoio consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VI	X 043/044		
10.	O edital e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VIII e Lei nº 8.666/93, art. 38, I	X 049/095		
11.	O edital e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação (vide check-list completo)?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, III e Lei nº 8.666/93, art. 40	X 049/095		
12.	A minuta do contrato, se for o caso, consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IX	X 091/095		
13.	O parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VII e Lei	098/105		

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS ITENS FRUSTRADOS/DESERTOS NO PREGÃO ELETRÔNICO n. 10/2021, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IBAITI – PARANÁ.

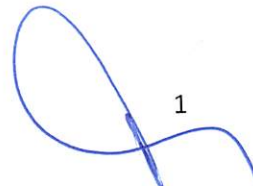
I – RELATÓRIO:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pelo Departamento de Licitações e Contratos, minuta de edital e de contrato administrativo, que enseja o Processo Administrativo nº. 263/2021 –, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2021, a aquisição dos itens frustrados/desertos no pregão Eletrônico n.10/2021, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios. Atendendo as necessidades da Secretaria municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, Secretaria Municipal de Administração e finanças do município de Ibaity – Paraná.

Por meio do memorando, protocolado pag. n. 002 de 10.06.2021, foi informado pela Secretária Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, Secretaria Municipal de Administração e finanças, a necessidade de adquirir Gêneros Alimentícios.

Foi realizada pesquisa de mercado que gerou os valores constantes no Termo de Referência de fls. 010/012, no qual se conseguiu cotar um valor médio dos produtos a serem licitados.



1

Após o levantamento de preço, o Secretario administrativo e financeiro do Município em conjunto com o Contador informou a Dotação Orçamentária, indispensável para cobrir as despesas, conforme documento acostado fls. 041/042.

Feitas essas considerações, compulsando os autos verificamos:

- 1 – Termo de Autuação do Processo;
- 2 – Autorização para Abertura da Licitação considerando o Processo nº 263/2021 – e memorando protocolado em 10.06.2021, da SME, SMAS, SMA, SMS e FHSMI que, justificadamente, solicita autorização para emissão de licitação, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios, para deflagração do procedimento licitatório nos termos dos Art. 3º, I da Lei da Modalidade Pregão nº 10.520/2002.
- 3 – Justificativa para Contratação;
- 4 – Termo de Referência, com definição do objeto, devidamente assinado pelas autoridades competentes;
- 5 – Demonstrativo e Termo de Reserva Orçamentária;
- 6-Ainda em análise, consta no processo a Minuta do Edital, Pregão Eletrônico nº 40/2021 – e anexos, quais sejam: Termo de Referência, Exigências para Habilitação, Modelo de Proposta Comercial, Termo de Adesão ao Sistema de pregão eletrônico da BLL, custo de utilização do sistema BLL, Declaração de idoneidade, declaração de habilitação, Declaração que não emprega menor, declaração de enquadramento no regime ME/EPP, Declaração de responsabilidade pregão, na forma eletrônica, declaração de não parentesco e Minuta de contrato.

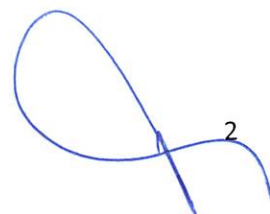
Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.



2

Cumpre esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

III. MÉRITO:

Fase preparatória do certame.

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa para a aquisição dos produtos de Gêneros Alimentícios, para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibaiti - Paraná.**

Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, definida em seu preambulo exclusiva para ME OU EPP, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº

10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

"Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

"Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local. Compulsando que o desejo do Poder Público objetiva a aquisição de Produtos de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda da SME, SAS, SMA, SMS E FHSMI, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

Vale lembrar ainda o Decreto Federal n.º 10.024, de 20.09.2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, mais precisamente em seu art. 1º, § 3º, que diz:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º (...),

§ 2º (...)

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a **utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória**, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Portanto é cabível a modalidade Pregão Eletrônico.

O critério de julgamento

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de Menor preço por Lote. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº 10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

O art. 40 da Lei nº 8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em série anual, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, Secretaria Municipal de Administração e finanças e Secretaria Municipal de Educação, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por menor preço por Lote, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, faz menção a

legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item “1” da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, Aquisição de produtos de Gêneros Alimentícios, da SME, SMAS, SMS, FHSMI, SMA e e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com a quantidade exigida por estas Secretarias.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento.

Está previsto no edital a forma de envio das propostas de preços, abertura da sessão pública, da formulação dos lances e do julgamento das propostas respectivamente.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências são a habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e outros documentos de habilitação, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº10.520/2002 e arts.27 a 31 da Lei de Licitações.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital o item impugnação do ato convocatório e o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.

Está mencionado o atendimento do Art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital e na Minuta do Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Da minuta do contrato



7

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo 13, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; prazo de execução e local de entrega; do recebimento; do valor; dotação orçamentária; pagamento; obrigações das partes; penalidades; rescisão contratual; da gestão e fiscalização; da legislação; casos omissos e foro.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, com as anotações inseridas abaixo, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

É o Parecer, SMJ.

Ibaiti (PR), 21 de julho de 2021

VALDEMIR BRAZ BUENO

Procurador Municipal

Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

OAB/PR 15.222

De acordo. Aprovo.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral

Portaria n. 001, de 04 de janeiro de 2021

OAB-PR 37.806

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. nº 675/2001 de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

- 15 -

Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando o Registro de Preços para eventual Aquisição dos itens frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo às necessidades das Secretarias Municipais., perfazendo o valor máximo global de R\$ 35.366,06 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Seis Centavos), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão nº 40/2021**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por Lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 29 de julho de 2021


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021

Gabinete do Prefeito

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão nº 40/2021**, objetivando a Registro de Preços para eventual Aquisição dos itens frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo às necessidades das Secretarias Municipais., perfazendo o valor máximo global de **R\$ 35.366,06 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Seis Centavos)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por Lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 02 de agosto de 2021



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

- 1 -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO

EDITAL Nº 40/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição dos itens frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo às necessidades das Secretarias Municipais., com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 365 dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 35.366,06 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Seis Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 19.08.2021.

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 19.08.2021.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia (nove horas) do dia 19.08.2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site da: www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 5 de agosto de 2021.



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1967 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 40/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição dos itens frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo às necessidades das Secretarias Municipais., com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 365 dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 35.366,06 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Seis Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 19.08.2021.

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 19.08.2021.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia (nove horas) do dia 19.08.2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site da: www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 6 de agosto de 2021.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
INEXIGIBILIDADE POR CUMPRAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 12/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2021
OBJETO: Chamamento Público visando o credenciamento de profissionais com formação superior em comunicação, publicidade ou marketing em que atuam em uma dessas áreas (conforme § 1º artigo 10 da Lei Federal) para Constituir Subcomissão Técnica de Licitação, destinada a realizar o julgamento das Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes quando da promoção de cartame licitatório de tipo "técnica e preço", a ser promovido pelo Município, para contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. **PROTÓCOLO DOS CREDENCIAMENTOS:** a partir do dia 09 de agosto de 2021 até o dia 09 de setembro de 2021, das 08h30min às 17h00min e das 13h30min às 16h30min dentro da vigência do edital no setor de protocolo geral da Prefeitura Municipal de Ibiti, localizada na praça dos três poderes, nº 23, cep 84.800-000, Ibiti-PR. **INFORMAÇÕES:** junto ao dep. de licitações e contratos, pelo fone (45) 3546-7450 ou pelo endereço eletrônico licitacao@ibaiti.pr.gov.br, retirada do edital: disponível na íntegra no site do município de Ibiti, www.ibaiti.pr.gov.br, ou http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibiti, 06 dias de agosto de 2021

ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
Auto Posto Correia Ltda, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental de Operação, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, implantado na Rodovia do Cerejeiro, s/n, Reta Grande, São Jerônimo da Serra/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
"A MRV Engenharia e Participações S/A, inscrita sob CNPJ nº 06.343.492/0001-20 torna público que irá requerer ao IAT (Instituto Água e Terra), a Licença Prévia para construção de edifício residencial multifamiliar vertical (Residencial Montezeli) a ser implantada na Rua Quintino Bocaiuva, 1357, lote 13B, zona 07, na cidade de Maringá, no estado do Paraná."

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO
CAMILA CRISTINA PRADO, favor comparecer à Empresa VOXX TELECOM para assumir seu posto de trabalho no prazo de 48 horas úteis.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA
CERÂMICA SILVA PRADO LTDA. (CNPJ nº 78.403.474/0001-71) torna público que requerer ao IAT, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 35.412 com validade até 12/12/2021, para Estação de ARQUELA E ARQUILLO, área licenciada próxima a Rodovia PR-959 S/N no KM 105,5, Município de SAPOPEMA (PR) DNPM nº 826.620/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021
Com Lotes Exclusivos de Participação
e Prioridade para Mulheres Empreendedoras
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, com entrega em até 365 dias, e previsão contratual de até 12 meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 49.533,33 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Trinta Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09:00 (nove horas) do dia 19/08/2021 (doze dias de agosto de 2021). ABERTURA E JULGAMENTO: Até as 09:00 (nove horas) do dia 19/08/2021 (doze dias de agosto de 2021). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 19/08/2021 (doze dias de agosto de 2021). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: disponível na íntegra no site do município de Ibiti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br e plataforma transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibiti, 06 de agosto de 2021

Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 38/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2021
OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de flores ornamentais, mudas de árvores e insumos para o paisagismo e arborização dos canteiros, praças, bosques, parques, centros públicos e legados, com entrega em até 7 dias, e previsão contratual de até 365 dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 348.234,70 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos). PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 9h00min do dia 19.08.2021. CREDENCIAMENTO: até as 9h00min do dia 19.08.2021. ABERTURA DA LICITAÇÃO: até as 9h00min do dia 19.08.2021. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: disponível na íntegra no site do Município de Ibiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e através do endereço do site www.bll.org.br

Ibiti, 06 de agosto de 2021

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Presidente André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Thiago Locatelli do Amaral, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços complementares da construção da Escola Jardim Porto Alegre (12 salas), na Rua Victor Hugo, chácara nº 11.B, Linha Boa-Cas, 9º Perímetro da Fazenda Britânia, neste município de Toledo-PR, conforme Termo de Compromisso PAR nº 883012016/FNDEMEC, no âmbito convencional de construção, conforme as regras definidas na Resolução/CDFNDE nº 24/2012, decidiu HABILITAR a seguinte empresa:

TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
A empresa BUHRING CONSTRUÇÕES EIRELI foi INABILITADA pelo não atendimento ao solicitado no item 13 do ADEND 2º do edital, apresentou Certidão Positiva do Juizado Especial Civil e Juizado Especial da Fazenda Pública, bem como, Juizados Especiais Descontabilizados da Cidade Industrial de Curitiba, de Santa Felicidade, Pinheirinho, Boqueirão, Bairro Novo e PUC-Casuri, sendo que o edital estabeleceu a apresentação de "Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, conforme faculta o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/93, e Certidão Permanente de Licitação promovida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública, bem como, Juizado Especial da Fazenda Pública da Região Metropolitana de Curitiba, na qual informa que a certidão apresentada não engloba processos de falência, diligência está respondida pela Sra. Fernanda Galassini.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 06 de agosto de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
SÚMULA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Município de Rolândia/PR torna público que irá requerer ao IAT (Instituto de Água e Terra), a Licença de Operação para o Aterro Sanitário Municipal instalado na Rodovia PR 170/KM 07.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: CONCORRÊNCIA Nº 002/2021
A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Mateus Luis Rockenbach e Thiago Locatelli do Amaral, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a execução global (material e mão de obra) dos serviços complementares de construção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE (atual Estação Cidadania - Esporte), decidiu HABILITAR as seguintes empresas:

LEGO CONSTRUTORA EIRELI;
PISSOUL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO ESPORTIVO LTDA;
TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

A empresa HUA CONSTRUTORA EIRELI foi INABILITADA pelo não atendimento ao item 13 do ADEND 2º do edital, apresentou a Certidão de Registro da Regularidade de situação junto ao CAU com data de validade vencida (02/08/2021). Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 06 de agosto de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021-PMR
Processo nº 179/2021.

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de concreto usinado com taxa de bombeamento e frete, com as características descritas no Anexo I. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Valor Máximo Total de R\$ 3.500,00. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00 às 13h00 horas do dia 24/08/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 14h00 às 17h00 horas do dia 24/08/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 13h30 horas do dia 24/08/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br. "Acesso Identificado". Tefone de suporte aos licitantes: (41) 3097-4000. Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, nº 309 - Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia - Paraná, no horário das 08h00 às 18h00 horas, ou através do site: www.rolandia.pr.gov.br. Informações: Através dos telefones (41) 3255-3615 e 3255-8616 no horário das 12h00 às 18h00 horas ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br

Rolândia, 06 de Agosto de 2021.

Maria do Carmo Gurla Fernochi
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Prefeitura do Município de Araçongas
Estado do Paraná

DECRETO Nº 460/21, DE 04 DE AGOSTO DE 2021
EXONERAR, "a pedido", a partir de 02 de agosto de 2021, o servidor público ALEXANDRE LUIZ SANTOS DE MACEDO, matrícula nº 1197818/2, do cargo de Chefe de Divisão - Arrecadação e Cobrança, símbolo CC4, de provimento exclusivamente em comissão, da Secretaria Municipal de Finanças, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 020/21, de 11/01/2021.

O referido ato, na íntegra, encontra-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.aracongas.pr.gov.br.

Universidade Estadual de Maringá - UEM

AVISO DE SUSPENSÃO
Nº 001/2021-D.M.P. RDC Eletrônico - Processo De Licitação Nº 0666/2021-PRO. Número Da Licitação No Portal Licitacoes-nº 880697. A Universidade Estadual de Maringá, através de sua Comissão Especial de Licitação, comunica e torna público aos interessados que decidiu SUSPENDER POR TEMPO INDETERMINADO o referido edital, para ajustes técnicos pela Prefeitura do Campus de Umuarama (PR). Posteriormente, será republicado as novas datas para este certame, Maringá, 06 de agosto de 2021. Robson Gonçalves da Silva- Diretor de Material e Patrimônio. Altair Tiburcio dos Santos- Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 40/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição dos itens frutados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo às necessidades das Secretarias Municipais, com entrega em até 5 dias, e previsão contratual de até 365 dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. R\$ 35.366,06 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Seis Centavos). PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09h00min do dia 19.08.2021. CREDENCIAMENTO: até as 09h00min do dia 19.08.2021. ABERTURA E JULGAMENTO: até as 09h00min do dia 19.08.2021. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: ONLINE ATRAVÉS DO SITE DA: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: disponível na íntegra no site do Município de Ibiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da: www.bll.org.br

Ibiti, 06 dias de agosto de 2021

ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CIANORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de CBUQ (Concreto Betuminoso) Sítio da Quente) faixa "D" para utilização nos pavimentos de Cianorte e Distritos, conforme o DER/PR ES-P 21/17. Credenciamento até às 8h30min do dia 25 de agosto de 2021 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até às 9h do dia 25 de agosto de 2021; início da sessão às 9h do dia 25 de agosto de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332.

Cianorte, em 06 de Agosto de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 - TIPO: MAIOR OFERTA
O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Rua Antônio Coletto, nº 1280, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.970.367/0001-08, através da Comissão Permanente de Licitações, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação aplicável, torna pública a realização de Licitação, no dia 16 de setembro de 2021, às 10h00min, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR OFERTA, objetivando a alienação/venda de bens imóveis, conforme descrição contida no Edital de Convocação e respectivos Anexos.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA SESSÃO
Os envelopes serão recebidos até às 09h40min do dia 16 de setembro de 2021, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 10h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 001/2021, de 04.01.2021.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Divisão de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, no endereço supra, durante o expediente administrativo, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, ou ainda, solicitado através do e-mail: licitacao-lobato@lobato.pr.gov.br.

Lobato, 06 de agosto de 2021.

FÁBIO CHICAROLI - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS: pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos para higienização, limpeza e desinfecção, tais como: desinfetantes, álcool, desinfetante, graxa e talco, para serem utilizados nos caminhões, máquinas e equipamentos multimarcas das Secretarias de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Habitação, Serviços e Obras Públicas e Infraestrutura Rural, pertencentes à frota da administração Pública de Toledo-PR, conforme descrito no presente Edital e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 09h00min do dia 24 de AGOSTO DE 2021. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.034.792,60 (Um milhão, trinta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021
O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, a SUSPENSÃO por prazo indeterminado, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021, cujo objeto é a aquisição de bens materiais com a finalidade de ampliação do acervo das Escolas Municipais com as seguintes coletâneas: Coletânea Para uma vida ecológica e sustentável em relação aos alunos dos anos do Ensino Fundamental I visando oferecer materiais com assuntos que atendam às reais necessidades de educadores e educandos preparando os mesmos para uma vida de responsabilidade ecológica e sustentável em relação aos ambientes em que vivem; e Coletânea Fábulas para brincar, direcionada especificamente para alunos dos 2º e 3º anos do Ensino Fundamental I, visando oferecer materiais que possibilitem hábitos de leitura do aluno com bons livros aumentando essa prática na escola, contribuição com processo de alfabetização e letramento de maneira lúdica e principalmente contribuir para a formação dos alunos. Tudo conforme descrito no presente Edital e TERMO DE REFERÊNCIA em virtude da RECOMENDAÇÃO Nº 02/2021 - INQUÉRITO CIVIL Nº 0148.21.0.008193-4, da 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO - PR, promovida pelo Ministério Público do PATRIMÔNIO PÚBLICO. Qualquer informação pelo telefone (45) 3055-8820 ou através do e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS FABRIS - Pregoeiro
O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Hamundo Leonato, 1586, Centro, Toledo, PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 05/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 20/2021 - Processo Licitatório nº. 75/2021, do tipo menor preço por lote EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAL, conforme Termo de Referência Anexo 01 do Edital.

Do Objeto da Licitação:
O objeto da presente licitação será a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E FRIOS, COMPREENDENDO ITENS DESERTOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16-2021, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, DESTA MUNICÍPIO, conforme especificado no Edital.

Os quantitativos constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 08h30 horas, do dia 19 de Agosto de 2021, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09h30, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00, e das 13h00 às 17h00, no endereço supra.

Itaguaje, 06 de Agosto de 2021.

ALESSANDRO SILVA DIAS - Pregoeiro do Município

MUNICÍPIO DE CIANORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de usinagem de concreto para manutenção de prédios públicos e obras diversas do Município de Cianorte. Credenciamento até às 8h30min do dia 24 de agosto de 2021 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até às 9h do dia 24 de agosto de 2021; início da sessão às 9h do dia 24 de agosto de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 06 de Agosto de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS: pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos para higienização, limpeza e desinfecção, tais como: desinfetantes, álcool, desinfetante, graxa e talco, para serem utilizados nos caminhões, máquinas e equipamentos multimarcas das Secretarias de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento, Habitação, Serviços e Obras Públicas e Infraestrutura Rural, pertencentes à frota da administração Pública de Toledo-PR, conforme descrito no presente Edital e TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 09h00min do dia 24 de AGOSTO DE 2021. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.034.792,60 (Um milhão, trinta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021
O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa, a SUSPENSÃO por prazo indeterminado, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021, cujo objeto é a aquisição de bens materiais com a finalidade de ampliação do acervo das Escolas Municipais com as seguintes coletâneas: Coletânea Para uma vida ecológica e sustentável em relação aos alunos dos anos do Ensino Fundamental I visando oferecer materiais com assuntos que atendam às reais necessidades de educadores e educandos preparando os mesmos para uma vida de responsabilidade ecológica e sustentável em relação aos ambientes em que vivem; e Coletânea Fábulas para brincar, direcionada especificamente para alunos dos 2º e 3º anos do Ensino Fundamental I, visando oferecer materiais que possibilitem hábitos de leitura do aluno com bons livros aumentando essa prática na escola, contribuição com processo de alfabetização e letramento de maneira lúdica e principalmente contribuir para a formação dos alunos. Tudo conforme descrito no presente Edital e TERMO DE REFERÊNCIA em virtude da RECOMENDAÇÃO Nº 02/2021 - INQUÉRITO CIVIL Nº 0148.21.0.008193-4, da 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO - PR, promovida pelo Ministério Público do PATRIMÔNIO PÚBLICO. Qualquer informação pelo telefone (45) 3055-8820 ou através do e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS FABRIS - Pregoeiro
O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Hamundo Leonato, 1586, Centro, Toledo, PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.

Prefeitura do Município de Araçongas
Estado do Paraná

Extrato de Termo Aditivo
Prefeitura Municipal de Araçongas
Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo nº: 255/2020.
Pregão nº: 132/2020.
Contrato nº: 793/2021 - 1º Termo Aditivo.

Partes: Município de Araçongas e YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, CNPJ nº 22.087.311/0001-72, representada por Cleison Junior Tureck, CPF nº. 027.384.089-40.

Objeto: aquisição de caminhão todo e motoniveladora, em cumprimento ao convênio nº 890071 e 890427/2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - (SEASPPMA).

Objeto do Termo Aditivo: revisão dos preços constantes do contrato nº 793/2020, fundamentado no artigo 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e conforme Processo Administrativo nº 170906/2021. Fica alterado o valor unitário do item 02 de R\$ 609.000,00 para R\$ 744.333,33, sendo o valor final do impacto de R\$ 135.333,33. Data e assinaturas.

Prefeitura do Município de Araçongas
Estado do Paraná

Extrato de Termo Aditivo
Prefeitura Municipal de Araçongas
Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo nº: 191/2020
Pregão nº: 092/2020
Ata de Registro de Preços nº: 632/2020 - 1º termo aditivo.

Partes: Município de Araçongas e JARDIM MEDICA LTDA - ME, CNPJ nº 08.588.015/0001-24, representada por Gleysom Cividini Peretti, CPF nº. 008.389.239-76.

Objeto: registro de Preços para aquisição de material hospitalar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto do Termo Aditivo: revisão dos preços constantes da ata de registro de preços nº 632/2020, fundamentado no artigo 65, II, alínea "d" e § 3º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93 e art. 11 do Decreto Municipal nº 091/16, bem como no item 6.1.1.7 da ata de registro de preços, conforme Processo Administrativo nº 13776/2021. Fica alterado o valor unitário dos itens 289 e 410, passando de R\$ 1.70 para R\$ 2,05, totalizando um acréscimo de R\$ 14.175,00. Data e assinaturas.



Guaira

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Presencial nº 175/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis planejados/sofá medido (conjunto mobiliário), devendo o mesmo ser fabricado em MDF, montado e instalado pela contratada, nas dependências do Museu Municipal Sete Quedas, desse município. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 23 de agosto de 2021.

Modalidade: Pregão Presencial nº 176/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços topográficos, para atender as demandas de trabalho no Município de Guaira-PR, conforme planilhas e demais especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital. LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 23 de agosto de 2021.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 06 de agosto de 2021.

Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

121457/2021

Guaratuba

AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

3) EDITAL: Nº. 042/2021

4) OBJETO: O PRESENTE CERTAME TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FEIRA LIVRE ITINERANTE, COM O PROPÓSITO DE INCENTIVAR E ESTRUTURAR A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ARTESANAL DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA

5) VALOR MÁXIMO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 23 de agosto de 2021 às 08h00min;

7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 23 de agosto de 2021, às 08h30min;

7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 23 de agosto de 2021, às 09h00min;

8) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

9) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Fone: (41) 3472-8576 WhatsApp: 3472-8787

10) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 05 de agosto 2021.

Patricia I. C. Rocha da Silva

Pregoeira

Ibaiti

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 40/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2021

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento

de flores ornamentais, mudas de árvores e insumos para o paisagismo e arborização dos canteiros, praças, bosques, parques, centros públicos e logradouros., com entrega em até 7 Dias, e previsão contratual de até 365 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Por lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 348.234,70 (Trezentos E Quarenta E Oito Mil, Duzentos E Trinta E Quatro Reais E Setenta Centavos). PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 9h00min do dia 19.08.2021. CREDENCIAMENTO: até as 9h00min do dia 19.08.2021. ABERTURA DA LICITAÇÃO: até as 9h30min do dia 19.08.2021. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site da: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e através do site da: www.bll.org.br.

Ibaiti, 06 de agosto de 2021

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

121157/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 40/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2021

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de flores ornamentais, mudas de árvores e insumos para o paisagismo e arborização dos canteiros, praças, bosques, parques, centros públicos e logradouros., com entrega em até 7 Dias, e previsão contratual de até 365 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 35.366,06 (Trinta E Cinco Mil, Trezentos E Sessenta E Seis Reais E Seis Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 19/08/2021. CREDENCIAMENTO: até às 09h00min (nove horas) do dia 19/08/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia do dia do dia 19/08/2021. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site da: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: disponível na íntegra no site do município de ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da www.bll.org.br.

Ibaiti, 06 de agosto de 2021

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

121139/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI – PARANÁ

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2021 - Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE IBAITI, com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 49.533,30 (Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Trinta Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09:00 (nove horas) do dia 19/08/2021 (dezenove dias de agosto de 2021). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 19/08/2021 (dezenove dias de agosto de 2021). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 19/08/2021 (dezenove dias de agosto de 2021). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: disponível na íntegra no site do município de Ibaiti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br e plataforma www.bll.org.br

Ibaiti, 06 de agosto de 2021

Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

121385/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 12/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2021

OBJETO: Chamamento Público visando o credenciamento de profissionais com formação superior em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem de acordo com o § 1º artigo 10 da Lei Federal) para Constituir comissão julgadora, destinada a realizar o julgamento das propostas recebidas pelas licitantes quando da promoção de licitação e preço, a ser promovido pelo Município, para publicidade/propaganda, nos termos da Lei Municipal nº 1.234/2019. PROTOCOLO DOS CREDENCIAMENTOS: a partir do dia 09 de setembro de 2021, das 08h30min às 12h30min dentro da data de vigência do edital no site da Prefeitura Municipal de Ibaiti, localizada na praça dos 1000, Ibaiti/PR. INFORMAÇÕES: junto ao dep. de Licitação e Contratos, pelo telefone (43) 3546-7450 ou pelo endereço eletrônico licitacao@ibaiti.pr.gov.br. RETIRADA DO EDITAL: disponível na íntegra no site do

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
586802621

Documento emitido em 20/09/2021 17:11:39.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10992 | 09/08/2021 | PÁG. 26

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	40
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	263
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para eventual Aquisição dos itens frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0300104122000420053390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	35.366,06
Data de Lançamento do Edital	06/08/2021
Data Abertura	19/08/2021
NOVA Data Abertura	
Data Cancelamento	
Data Registro	06/08/2021
Data Registro da Retificação	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>

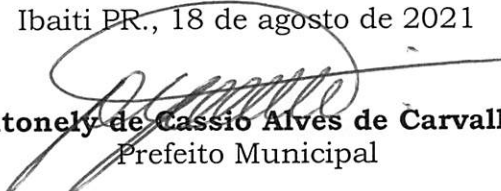
- 1 -

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 40/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2021

Ref: Registro de Preços para eventual Aquisição dos itens frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo às necessidades das Secretarias Municipais., com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

O Município de Ibaity, Estado do Paraná, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Artigo 38, IX da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 53 da Lei Municipal 373/2004 de 23/12/2004 que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, **resolve suspender sine die a referida licitação** para análise dos documentos solicitados na habilitação, até posterior deliberação.

Ibaity PR., 18 de agosto de 2021


Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1975 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021

| PÁGINA 20

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 40/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2021

Ref: Registro de Preços para eventual Aquisição dos itens frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo às necessidades das Secretarias Municipais., com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Artigo 38, IX da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 53 da Lei Municipal 373/2004 de 23/12/2004 que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, resolve suspender sine die a referida licitação para análise dos documentos solicitados na habilitação, até posterior deliberação.

Ibaíti PR., 18 de agosto de 2021

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

- 1 -

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 40/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição dos itens frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo às necessidades das Secretarias Municipais., com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 35.366,06 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Seis Centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 13/10/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13/10/2021.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13/10/2021.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site da: www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da www.bll.org.br

Ibaity, 21 de setembro de 2021



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



PARE DE SOFRER
Terapeuta Espiritual. Resolvo todo o tipo de problemas Casamento Destruido Namorado Abandonado pela pessoa Amada. Pensamentos De falência Frustrações. Depressões Desânimo Negócios Enrolados Afastamento De Rival Amaração Definitiva. Brigas de família. Procura uma Orientação Para sua vida. Tel (43) 3322 6735. Whats (43) 98456 3291.

DISK ORAÇÃO
ESPECIALISTA EM UNIÃO DE CASAIS. TRAGO QUEM VOCÊ AMA. TEL (43) 3337 6754 / 99168 2938WhatsApp.



TÉC. ENFERMAGEM
Que possui COREN, para trabalhar em casa de repouso. Das 19:00 às 7:00 hrs. Fone: (43) 99630-855 horário comercial.

8089993

CONTRATA-SE
Profissional de LIMPEZA
Whats (43) 9 7400-6817
Fixo (43) 3348-7548

8089535

MSE ENGENHARIA
CONTRATA: PCD NA ÁREA ADMINISTRATIVA. INTERESSADOS ENVIAR CV: vinicius.tozatti@mse.com.br

8089253

PRECISA-SE
Auxiliar Odontológica, c/ curso profissionalizante, meio período.
Enviar currículo para: suelyeh@gmail.com

8089548

OFERECE-SE
P/ doméstica, diarista ou cuidadora, boas referências, tel (43) 99663-9873

8089107

LAVA RÁPIDO
Precisa-se de pessoa c/ experiência em interna de carro. Tel (43) 98417-1183.

8089603

PRECISA-SE DE CASAL
Para morar e trabalhar em sítio: roçar pasto e grama, horta, animais e limpeza em geral. Ter experiência em reparos de energia, água e serviços de alvenaria. Fones (43) 3334-2598 ou 99959-2299 whats.

8089278

"ANALISTA DE COBRANÇA E RESCISÃO"

Realiza operações de cobrança, localiza pagamentos efetuados, acompanha processos de liquidação, providencia baixa no sistema e identifica pendências; atualiza o histórico de clientes e confere movimento de extratos. Realiza as operações de rescisões contratuais e entrega de imóveis disponibilizando para novos negócios.

Requisitos:
Ensino superior completo
Experiência comprovada na função
Boa comunicação oral e escrita
Possuir CNH (diferencial)

Salário/Benefícios
Salário + VT + benefícios assistenciais
Horário
Segunda a sexta - 08h30 às 18h
Sábado das 8h30 às 12h.

Interessados com experiência enviar currículo para admvaga@crucio.com.br

8089569



OFERECE-SE
Para cuidadora, com experiência. Tel (43) 98413-9853

8089984

OFERECE-SE
Para diarista ou mensalista. Tel (43) 98456-0195

8088739

OFERECE-SE
Para diarista, mensalista, cozinha trivial variado, com experiência. Tel (43) 3327-8971.

8089087

OFERECE-SE
Para babá ou cuidadora, disponível qualquer horário, tel (43) 98456-0925.

8089191

OFERECE-SE
Como diarista ou mensalista. Tel (43) 3398-6619.

8089602

OFERECE-SE
PARA CUIDADORA, PERÍODO DA NOITE. TEL (43) 99698-1739

8089802

OFERECE-SE
Casal oferece-se para trabalhar em sítio, fazenda de gado. Tel (43) 98423-4597.

8089692

OFEREÇO-ME
COMO CUIDADORA, POSSO PERNOITAR. JÁ ESTOU VACINADA. TEL (43) 98423-2519.

8089802

OFERECE-SE
para diarista, cuidadora, babá, tel (43) 99104-1773

8089679



FOLHA DE LONDRINA CONTRATA

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atividades:
ENTREGAR EPIs
Acompanhar pessoas
Descobrir procedimentos e efetuar treinamentos normativos.
Responsável por toda as atividades relacionadas a prevenção de acidentes.
Gestão dos programas PPRA, PCMSO e PCMAT
Inspeção Máquinas e equipamentos conforme NR12, NR18, e NR35
Carga Horária: 110h
Requisitos:
Curso Tec. Segurança do Trabalho (concluído) experiência mínima 1 ano no exercício da função

Encaminhar currículo para: curriculos@folhadelondrina.com.br

8089993

Fecomércio PR
Sesc SENAI IFPD

Auxiliar odontológico

Vaga n° 167/2021 para Londrina

Escolaridade Mínima: Ensino médio completo.
Requisito: Possuir registro como Auxiliar em Saúde Bucal ou Técnico em Saúde Bucal no CRO/CRP-PR.
Ter experiência nas atribuições descritas no edital

Acesse <https://www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco> verifique os pré-requisitos e inscreva-se até 28/09/2021

Fecomércio PR
Sesc SENAI IFPD

Orientador de atividades - Yoga

Vaga n° 171/2021 para Londrina

Pré-requisitos: Ensino Superior completo Bacharelado em Dança ou Educação Física ou Curso Superior de Formação Específica em Yoga (Instituição em História Yoga, Yoga para a Vida ou Yoga Integrativa) carga horária total de no mínimo de 400h, mais curso de Formação Específica conforme consta no edital e registro ativo no CREF/PR para profissional de Ed. Física e experiência profissional comprovada conforme consta no edital.

Acesse <https://www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco> verifique os pré-requisitos e inscreva-se até 28/09/2021

Fecomércio PR
Sesc SENAI IFPD

ORIENTADOR DE ATIVIDADES - na área de Esportes - 25h

Vaga n° 169/21 para Londrina

Pré-requisitos: Ensino superior completo com Bacharelado em Educação Física e experiência comprovada em prescrição de exercícios nas áreas de musculação, condicionamento físico, periodização, ginástica, personal training e treinamento funcional.

Acesse www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco verifique os pré-requisitos e inscreva-se até 28/09/2021

FOLHA DE LONDRINA CONTRATA

Vendedor Externo

O Vendedor(a) Externo irá realizar atendimentos e negociações com empresas do varejo em geral focado em apresentar soluções de vendas com produtos digitais, elaborar propostas comerciais, finalizar vendas e cadastrar no sistema.

Requisitos:
> Experiência em vendas externas (mínimo 1 ano)
> Desenvoltura
> Ser Pró ativo
> Ter bons conhecimento em e-commerce
> Ter conhecimento avançado no Windows e pacote office

Encaminhar currículo para: curriculos@folhadelondrina.com.br

FOLHA DE LONDRINA CONTRATA

AUXILIAR I (MANUT. LIMPEZA)

LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS
ORGANIZAÇÃO DAS BOBINAS
RETRADAÇÃO DE FARDOS DA PRENSA

REQUISITOS:
- ENSINO MÉDIO
- DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO
- CURSANDO ELETROMECÂNICA OU CURSOS SIMILARES SERÃO UM DIFERENCIAL

Enviar currículo para: curriculos@folhadelondrina.com.br

TEM MUITOS PRODUTOS PARA VENDER?

CONHEÇA NOSSA OPÇÃO DE MARKETPLACE E ANUNCIE TUDO EM UM ÚNICO LUGAR!

A PARTIR DE 10 ANÚNCIOS COM FOTOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS.

FOLHA CLASSIFICADOS

Contrate diretamente pelo site www.folhaclassificados.com.br ou ligue (43) 3374-2000 e faça bons negócios!



RAFAELLA MASSAGEM
Novo local r. Rio G. Norte 683.11 3344-5391/98432-6074 cnc 233791-6

8089605

MASSAGEM ESTÉTICA
PROMOÇÃO. TEL (43) 99803-7481/3342-6665. cnc144.9788

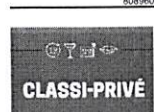
8089622

OLÁ CORAÇÃO ...
GABI MASSAGEM, Alto Padrão, casa nova e várias garagens, amb climatiz, atend diferenc, ac cartão. Tel(43) 3026-6502 cnc 160072-9

8089690

LINDAS GAROTAS \$ 60
Massag. masc. 08 às 22h. TH433233-4064 98424-1357 cnc 233791-6

8089606



SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Crespo & Cia Ltda. (CNPJ 75.466.755/0001-85) torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para posto de combustíveis para veículos automotores (Licença 237-487-R2) instalada na Avenida Barra Dourada, número 480, Bairro Centro, em Lupatópolis-PR. CEP 86.635-000.

8089606

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CURTUME NOROESTE EIRELI torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para curtimento e outras preparações de couros e peles, instalada na Estrada Cachoeira, s/nº, Zona Rural, Município de Colorado/PR.

8089606

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA A ACQUAPLUS COLOR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REVESTIMENTO E COMPLEMENTOS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para fabricação de complementos e revestimentos para aplicação em paredes, pisos e tetos, a ser implantada na Avenida Ronat Walter Sodré, nº2020, San Rafael, Município de Ibitipor/PR.

8089606

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA PRÉVIA
Boomerang Cambé Brasil LTDA, 26.611.091/0001-95, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra (IAT) a Licença Ambiental (LI-CEMA PRÉVIA), com validade até 20/09/2022 para desempenhar a atividade de Fabricação de Laminados planos e tubulares de material plástico, localizada na Rua Hungria, nº 1909 - Bairro Manoel Muller - Rolândia/PR - BR 369 - KM 169, CEP: 86.601.770.

8089606

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA A METALICOS-TRANSPORTES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão, a ser implantada na Rua Luiz Carlos Zani, nº4705, Parque Industrial IV, Município de Ibitipor/PR.

8089606

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
(LICENÇA DE OPERAÇÃO)
Boomerang Cambé Brasil LTDA, 26.611.091/0001-95 torna público que está requerendo ao Instituto Água e Terra (IAT) a emissão da Licença Ambiental (LICENÇA DE OPERAÇÃO) para desempenhar a atividade de Fabricação de Laminados planos e tubulares de material plástico, localizada na Rua Hungria, nº 1909 - Bairro Manoel Muller - Rolândia/PR - BR 369 - KM 169, CEP: 86.601.770.

8089606



R. Maranhão-3322-3726
Mirella tel (43) 99370712 99628-5943 cnc 184531

8089606

STILOS MASSAGENS
Leticia, Larissa, Patricia, Talita, Agatha. 3344-5106 cnc 151853-4

8089361

Gleba R\$80 3323-0356
Contrata 98831-3728, Kakaw 99631-8020, Sheron 99903-4409, Lumen 98855-6851. cnc 184531

8089609

OLA SOU A MEL
Vamos se divertir um pouco comigo...trabalho c/ massagem nuru, * tântrica, * prô-tática, * tailandesa, * espanhola, * danço * faço massagem em casal. Vamos agendar um horário interessado 43 98817-5803cnc157132

8085623

STILOS ATEND. VIP
nova massagista, 9 às 19 hrs, aceite cartão. 3323-6938 cnc 151853-4

8089362

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Crespo & Cia Ltda. (CNPJ 75.466.755/0001-85) torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para posto de combustíveis para veículos automotores (Licença 237-487-R2) instalada na Avenida Barra Dourada, número 480, Bairro Centro, em Lupatópolis-PR. CEP 86.635-000.

8089606

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA A ACQUAPLUS COLOR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REVESTIMENTO E COMPLEMENTOS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para fabricação de complementos e revestimentos para aplicação em paredes, pisos e tetos, a ser implantada na Avenida Ronat Walter Sodré, nº2020, San Rafael, Município de Ibitipor/PR.

8089606

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA A ACQUAPLUS COLOR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REVESTIMENTO E COMPLEMENTOS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para fabricação de complementos e revestimentos para aplicação em paredes, pisos e tetos, a ser implantada na Avenida Ronat Walter Sodré, nº2020, San Rafael, Município de Ibitipor/PR.

8089606

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA PRÉVIA
Boomerang Cambé Brasil LTDA, 26.611.091/0001-95, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra (IAT) a Licença Ambiental (LI-CEMA PRÉVIA), com validade até 20/09/2022 para desempenhar a atividade de Fabricação de Laminados planos e tubulares de material plástico, localizada na Rua Hungria, nº 1909 - Bairro Manoel Muller - Rolândia/PR - BR 369 - KM 169, CEP: 86.601.770.

8089606

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA A METALICOS-TRANSPORTES, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão, a ser implantada na Rua Luiz Carlos Zani, nº4705, Parque Industrial IV, Município de Ibitipor/PR.

8089606

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
(LICENÇA DE OPERAÇÃO)
Boomerang Cambé Brasil LTDA, 26.611.091/0001-95 torna público que está requerendo ao Instituto Água e Terra (IAT) a emissão da Licença Ambiental (LICENÇA DE OPERAÇÃO) para desempenhar a atividade de Fabricação de Laminados planos e tubulares de material plástico, localizada na Rua Hungria, nº 1909 - Bairro Manoel Muller - Rolândia/PR - BR 369 - KM 169, CEP: 86.601.770.

8089606

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
CURTUME NOROESTE EIRELI torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para curtimento e outras preparações de couros e peles, instalada na Estrada Cachoeira, s/nº, Zona Rural, Município de Colorado/PR.

BARBARA BARCELLOS LOEFFLER, CPF: 077.198.639-41, torna público que irá requerer ao IAT - Instituto de Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Unidade de Beneficiamento de Leite e derivados, instalada em BR 376 Km 296 - CHACARA MAPY, MAUA DA SERRA - PR.

8089606

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
NYLKIT - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES PARA EQUIPAMENTOS LTDA-ME torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para atividade de fabricação de esquadrias, laminados, perfis de alumínio e artefatos de material plástico, instalada a Rua Ney Jose de Oliveira Machado, 185, Parque Industrial Buena Vista, município de Londrina-PR.

8089606

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
RIZOBACTER DO BRASIL LTDA (CNPJ: 02.517.482/0001-87), torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação (ampliação) para a atividade de Indústria química: Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos, com a validade até 17/07/2022, a ser implantada na Rua José Carlos Mufatto, 1034, Jardim Riveira - CEP 86.187-025, Cambé-PR.

8089606

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
CERAMICA SILVA PRADO LTDA. (CNPJ nº 78.403.474/0001-71) torna público que recebeu do IAT, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para Extração de ARGILA E ARGILITO para Cerâmica Vermelha a ser implantada próximo a Rodovia PR-090 no KM 115.5, Município de SAPOPÉMA (PR). Matricula do terreno registrado sob nº 4679, REGISTRO de Curitiba e DNPM nº 826.143/2020.

8089606

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
RIZOBACTER DO BRASIL LTDA (CNPJ: 02.517.482/0001-87), torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação (ampliação) para a atividade de Indústria química: Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos, a ser implantada na Rua José Carlos Mufatto, 1034, Jardim Riveira - CEP 86.187-025, Cambé-PR.

8089606

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
CERAMICA SILVA PRADO LTDA. (CNPJ nº 78.403.474/0001-71) torna público que recebeu do IAT, a LICENÇA PRÉVIA nº 43389, validade 13/07/2023, para Extração de ARGILA E ARGILITO, localizada de Lajeado Luso/Ita, Grande, próximo a Rodovia PR-090 no KM 115.5, Município de SAPOPÉMA (PR). Matricula do terreno registrado sob nº 4679, REGISTRO de Curitiba e DNPM nº 826.143/2020.

8089606

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
Procedimento Licitatório nº 084/2021
O Município de Ibaté-PR, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2003, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis às espécies, anuncia que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Aquisição de Combustível, sendo: Diesel S-10, para ser utilizado na Frota de Veículos pertencentes ao Município de Ibaté-PR, para o período de 12 (doze) meses.

8089606

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

8089606

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2021
OBJETO: Aquisição de uma Plataforma tipo Prancha Fixa, incluindo a instalação sobre Chassi Scania 112 placa AGS-8J33, ano/modelo 1998, RENAVAM 0031753695, com entrega em até 90 dias, e previsão contratual de até 365 dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 105.300,00 (Centos e Cinco Mil e Trezentos Reais). RECEBIMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 13/10/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13/10/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 13/10/2021. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na internet no site do Município de Ibaté, www.ibate.pr.gov.br, <http://transparencia.ibate.pr.gov.br/licitacoes> e no site da www.bll.org.br.

8089606

Ibaté, 21 de setembro de 2021
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

8089606

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE IBATÉ - ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 40/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2021
OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição dos itens frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 19/2021, tendo como objeto a Aquisição de Genérisos Alimentícios atendendo as necessidades das Secretarias Municipais, com entrega em até 5 dias, e previsão contratual de até 365 dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

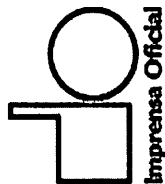
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 35.366,06 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Seis Centavos). RECEBIMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até às 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 13/10/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 13/10/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 13/10/2021. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: ONLINE. ATRAVÉS DO SITE DA: WWW.BLL.ORG.BR. RETIRADA DO EDITAL: DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DO MUNICÍPIO DE IBATÉ, WWW.IBATE.PR.GOV.BR/TRANSPARENCIA, WWW.IBATE.PR.GOV.BR/licitacoes E NO SITE DA WWW.BLL.ORG.BR.

8089606

Ibaté, 21 de setembro de 2021
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

8089606



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	138758/2021	 Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Título	REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 40/2021	 Municipalidades
Órgão	<u>PMIBAITI - Prefeitura Municipal de Ibaiti</u>	 Prefeituras
Depositário	Soraia Melo	 Ibaiti
E-mail	somelo06@hotmail.com	 Licitação - CIS
Enviada em	21/09/2021 10:14	 <u>Reaviso de Licitação - Para Publicação</u> <u>DIOE.docx.pdf</u> 118,48 KB
Data de publicação		
 22/09/2021 Quarta-feira	R\$ 210,00	Faturada 21/09/21 10:17
		 N° da Edição do Diário: 11021
<u>Histórico</u>	TRIAGEM REALIZADA	

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	40		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	263		
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para eventual Aquisição dos itens frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo às necessidades das Secretarias Municipais.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300104122000420053390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	35.366,06		
Data de Lançamento do Edital	06/08/2021		
Data Abertura	19/08/2021	Data Registro	06/08/2021
NOVA Data Abertura	13/10/2021	Data Registro da Retificação	21/09/2021
Data Cancelamento		Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME? ☐			
Há cota de participação para EPP/ME? ☐ Percentual de participação: 0,00			
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ☐			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ☐			
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.ibaiti.pr.gov.br			

- 1 -

**AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 40/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2021**

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição dos itens frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo às necessidades das Secretarias Municipais., com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 365 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 35.366,06 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Seis Centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/02/2022.

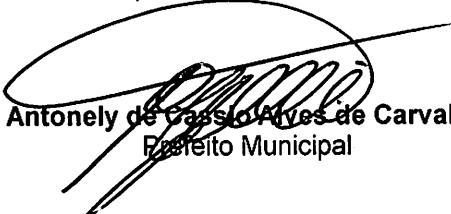
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16/02/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16/02/2022.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site da: www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da www.bll.org.br

Ibaiti, 3 de fevereiro de 2022



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2082 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 40/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição dos itens frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo às necessidades das Secretarias Municipais., com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 365 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 35.366,06 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Seis Centavos).

RECEBIMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/02/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16/02/2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16/02/2022.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site da: www.bll.org.br

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da www.bll.org.br

Ibaity, 3 de fevereiro de 2022

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

SERVIÇOS PROFISSIONAIS

MÍSTICOS

SORAYA CARTOMANTE
PROMOÇÃO A PARTIR DE
R\$ 40,00 A CONSULTA.
TEL: (43) 3326-4850.

Atendimento em Todas as Áreas: Amorosa, Espiritual, Financeira, Profissional. 3328-0435

EMPREGOS

OFERTAS DE EMPREGOS

AUXILIAR DEP. PESSOAL
Para escritório contábil

Elaborar folha de pagamento, rescisões, admissões, atendimento ao cliente, E social, dtfweb e outras rotinas do setor.

Necessário estar cursando ciências contábeis. Experiência sistema domínio

Oferece Salário compatível Plano de saúde Vale alimentação Vale transporte Semana de 40 horas

Curriculo para: rhecontabilizacoes@hotmail.com

MSE ENGENHARIA
CONTRATA: PCD NA ÁREA ADMINISTRATIVA. INTERESSADOS ENVIAR CV: vincius.tozatti@mse.com.br

CONTADOR COM CRC
Domínio nas rotinas contábeis, legislação e tributação, para parceria em escritório de contabilidade e consultoria Jurídico Tributária. Enviar currículo e-mail: reussega@bol.com.br

AULAS SUPLETIVOS
100% EaD - Conclusa seus estudos em 6 meses (Ver Histórico). - Certificado SEED / PR - MEC (LDB 9494/96) - Início das aulas FEVEREIRO 2022 - Matrículas Abertas - Fone / Whats (43) 9 9868 - 1288 www.wesja-educ.com.br

ASA CONDOMÍNIOS
CONTRATA: AUXILIAR DEP. PESSOAL. Salário piso da categoria. Currículo somente PESSOALMENTE na Av. Higienópolis nº 32, Jd. Iguatemi.

LIMPEZA EXTERNA
CONTRATO PESSOA DO SEXO MASCULINO, PERÍODO MATINA. CONTATO TEL: (43) 99693-4209

ESTAMOS CONTRATANDO
Auxiliar de Mecânica. Interessados enviar currículo para: contratamecanica@rma@gmail.com

CONTRATA-SE
Estamos Contratando para início imediato: Supervisor de Vendas com experiência em vendas externas e Vendedor Externo. Interessados Enviar Currículo na Av. Bandeirantes, 1058.

CONTRATA-SE
Retireiro c/ experiência e referência. Tratar à Rua Goiás, 950 - Londrina-PR.

FESTAS E EVENTOS

SERVIÇOS

FAÇA SEU EVENTO
Contratando profissionais especializados e garanta a segurança e de seus convidados: incluindo na contratação: Bombeiro civil, Segurança pessoal, técnico Segurança. Contratando nossos serviços - vocês estarão amparados pela lei. Fone (43) 98418-3672

MODA E BELEZA

FOLHA DE LONDRINA CONTRATA

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atividades:
ENTREGAR EPIs.
Acompanhar perícias.
Descobrir procedimentos e efetuar treinamentos normativos.
Responsável por todas as atividades relacionadas a prevenção de acidentes.
Gestão dos programas PPRA, PCMSO e PCMAT.
Inspeção Máquinas e equipamentos conforme NR12, NR18, e NR35.
Carga Horária: 100h
Requisitos:
Curso Tec. Segurança do Trabalho (concluído) experiência mínima 1 ano no exercício da função.
Encaminhar currículo para: rh@folhadelondrina.com.br

FOLHA DE LONDRINA CONTRATA

Estagiário de Administrativo Área Financeira

Major de Idade;
Comunicativo; Proativo;
Cursando Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais e cursos correlatos.
Seg a Sexta das 09:00 às 15:30 - Salário +VT
DESCRIÇÃO:
Fazer contato com assinantes da carteira Folha de Londrina, efetuar negociações utilizando os meios de Telefone, WhatsApp e e-mail, manusear planilhas, redigir e-mail e imprimir cartas de cobrança.
Valor da Bolsa de: R\$1.000,00
Encaminhar currículo para: curriculos@folhadelondrina.com.br

FOLHA DE LONDRINA CONTRATA

TEC. DE ATENDIMENTO E VENDAS

ATIVIDADES: PROSPECÇÃO DE CLIENTES, VENDA DE ASSINATURAS E PRODUTOS.

REQUISITOS: INFORMÁTICA BÁSICA, DINÂMICO, COMUNICATIVO, EXPERIÊNCIA COM VENDAS.

BENEFÍCIOS: SALÁRIO + COMISSÃO + PREMIAÇÃO. VALE TRANSPORTE. PLANO DE SAÚDE. PLANO ODONTOLÓGICO. EXPEDIENTE (SEGUNDA A SEXTA), ÓTIMO AMBIENTE DE TRABALHO.

Interessados enviar currículo para e-mail: curriculos@folhadelondrina.com.br.

SAÚDE E BELEZA

RAFAELLA MASSAGEM
Novo local - R. G. Norte 683, Jd 3344-5391/98432-6074 cnc 233791-6

OLÁ CORAÇÃO ...
GABI MASSAG, Alto Padrão local discreto, c/ gar e tres garotas, amb climatiz, atend diferenc. ac cartão. Tel (43) 3026-6502 cnc 160072-9

LINDAS GAROTAS \$ 60
Massag, masc. 08 às 22h. TI43J3323-4064 98424-1357 cnc 233791-6

CLASSI-PRIVÉ

MASSAGEM

STILOS MASSAGENS
Letícia, Larissa, Patricia, Talita, Agatha. 3344-5106 cnc 151853-4

STILOS ATEND. VIP
nova massagista, 9 às 19 hrs, aceitei cartão. 3323-6938 cnc 151853-4

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. CNPJ N 33.185.110/0035-73 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para COMERCIO DE PRODUTOS AGROTOXICOS. SEUS COMPONENTES E AFINS - COM ARMAZENAGEM a ser implantada NA AVENIDA PARANA, N 525, BAIRRO CENTRO NO MUNICIPIO DE URAIPR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Madeireira Maracanã Florestal Ltda., torna público que irá requerer ao IAT/Paraná, Licença Prévia, para Indústria da Madeira, implantada na Rodovia Estadual PR 340, s/n, Barro Vermelho - Tunas do Paraná - Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A TUPI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para Central Geradora Hidrelétrica - CGH Cinzas I, a ser implantada na Estrada Arapoti a Ventania, Km 17, Fazenda Rio das Cinzas, Município de Arapoti/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

MALASSISE & RIBEIRETE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra (IAT), a Licença de Instalação (LI), para POSTO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES a ser instalado na Rodovia PR 444, km 6/7, Parque Industrial V, Arapongas/PR.

MUNICÍPIO DE PEABIRU - PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022

O Pregoeiro, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 226/2022 de 03 de Janeiro de 2022, Lei 10.520/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de Fevereiro de 2022, às 08hrs30min no endereço eletrônico https://bilcompras.com/, recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 004/2022 na modalidade Pregão Eletrônico - do tipo menor preço. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU TRACÇÃO 4X4 - CONVENIO Nº 369/2021.

Peabiru, 03 de Fevereiro de 2022.

Alexandre Nunes Benedito - Pregoeiro

APAGUE A LUZ! ACENDA ESSA IDEIA.

O PLANETA E O SEU BOLSO AGRADECEM!

SHOPPING QUINTINO

FOLHA DE LONDRINA
O JORNAL DO PARANÁ

ECONOMIZE ENERGIA

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
A empresa MADEIRANT ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA e CNPJ 35.008.811/0001-60, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Ambiente de Londrina - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira, localizada na RUA OLÍVIO CURCINI Nº 210, VALE DOS TUCANOS, LONDRINA-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
SYNGENTA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. CNPJ N 33.185.110/0035-73 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para COMERCIO DE PRODUTOS AGROTOXICOS, SEUS COMPONENTES E AFINS - COM ARMAZENAGEM instalada NA AVENIDA PARANA, N 525, BAIRRO CENTRO NO MUNICIPIO DE URAIPR.

Súmula de Requerimento de Licença Ambiental Simplificada
R C MORENO & ASSIS - COMÉRCIO DE MARMORE LTDA CNPJ 13.335.753/0001-08, torna público que irá requerer da SEMA - Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de Acabamento de pisos e execução de trabalhos em mármore, granito e outras pedras; Instalada na Rod. Carlos João Strass nº4519, Bairro Parque Leblon Cep:86.084-460 - Londrina/PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
UNO AMARZOS GELADE LTDA torna público que recebe do Instituto Água e Terra - IAT, a Licença de Operação nº 201848-41 para Armazenamento de Produtos Agrícolas, seus componentes e afins, Centro de distribuição. Este documento para Comércio de Produtos Agrícolas, seus componentes e afins - com armazenamento. Centro de distribuição destinado ao armazenamento e transporte de produtos químicos para fins agrícolas, com validade 21/12/2025 situada na Rodovia PR 090, s/n, Km 05, Lote 44-F1, Gleba Guarani, Ipiraci, Paraná.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Sunset Dream Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina (SEMA) a Licença de Instalação para Parcelamento do Solo - Loteamento, localizada nos Lotes 251 e 253, da Gleba Calafal do Município de Londrina - PR. Foi determinado a elaboração do Requerimento de Licença de Instalação.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA RENOVÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
AUTO POSTO AMIGOS DE SANTO INACIO EIRELI, CNPJ 26.142.472/0001-72, torna público que requer do IAT a Renovação da Licença de Operação, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Rodovia PR 317, S/N, Km 64, Rural, Santo Inácio - PR.

PREFEITURA DE SANTA MARIANA SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

O município de Santa Mariana CNPJ 75.392.019/0001-20 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Ambiental simplificada para barracões para Tragem de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos a ser implantada ESTRADA MUNICIPAL NH 401, 401 - RURAL - 86350-000 - Santa Mariana/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
O MUNICÍPIO DE ASSAI, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados, a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DATA PARA RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Maiores informações pelo telefone (43) 3262-4349. Cópia completa do Edital poderá ser obtida no site (http://www.assai.pr.gov.br).

Assai, 03 de Fevereiro de 2022

GIZELI GOMES DE SOUZA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 20/2022 - PMC

Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar as 9h00 do dia 17 de fevereiro de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de brinquedos de parque para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município. TIPO: Menor preço. A documentação completa de edital poderá ser examinada a partir do dia 7 de fevereiro de 2022, através do site: www.cambe.pr.gov.br - Portal da Transparência - Administrativo - Procedimento Licitatório ou através do site: www.comprasnet.gov.br. Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: licita@cambe.pr.gov.br.

Cambe, 2 de fevereiro de 2022

Conrado Angelo Scheller

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 40/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição dos itens frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo as necessidades das Secretarias Municipais, com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 35.366,06 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Seis Centavos). RECEBIMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/02/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16/02/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUSTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16/02/2022. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site da: www.bli.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibati.pr.gov.br, http://transparencia.ibati.pr.gov.br/briaticoes/ e no site da www.bli.org.br.

Ibatí, 03 de fevereiro de 2022

Antony de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal



Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 003/2020, torna público aos interessados que receberá proposta às 09h00min horas do dia 16/02/2022 objeto Registro de preços para contratação de empresas especializadas na realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e periódica de mecânica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, incluindo o fornecimento e troca de peças/acessórios, incluindo balanceamento, alinhamento e cambagem, para os veículos e maquinários desta municipalidade, sendo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS sobre a tabela autdatek, tabela de preços ao varejo das peças e acessórios dos fabricantes dos veículos e máquinas, os serviços pela TABELA DE TEMPOS E REPAROS, nas quantidades e especificações constantes do Edital.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações através do e-mail licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 03/02/2022. Joares Rodrigues de Proença - Pregoeiro.

9250/2022

Guaira

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas de alumínio padrão Mercosul a serem utilizadas nos veículos de propriedade desse Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 17 de fevereiro de 2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento futuro de produtos alimentícios e materiais para copa e cozinha, a serem utilizados no café da manhã que é servido diariamente aos servidores públicos municipais, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.676/2010.

Data de Abertura: às 10h00min do dia 17 de fevereiro de 2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a aquisição de lixeiras tipo contêiner, para atender as demandas da coleta seletiva do Município e da Unidade de Valorização de Resíduos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00min. do dia 18/02/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h59min do dia 18/02/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15h00min do dia 18/02/2022

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bllcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaira (PR), em 03 de fevereiro de 2022.

Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

9531/2022

Ibatí

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 40/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição dos itens

frustrados/desertos no Pregão Eletrônico nº 10/2021, tendo como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios atendendo às necessidades das Secretarias Municipais, com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 5 dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 35.366,06 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Seis Centavos). RECEBIMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/02/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16/02/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 16/02/2022. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site da: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da www.bll.org.br.

Ibatí, 3 de fevereiro de 2022

Antoney de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

9328/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO NOVA DATA EDITAL Nº 67/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2021

COM LOTE EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO E PRIORIDADE

LOCAL E REGIONAL PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, CONFORME A DEMANDA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICADORA E CONFEITARIA PARA REUNIÃO DE ATIVIDADES (OFICINAS, REUNIÕES, PALESTRAS, CURSOS, ENTRE OUTROS) DOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 46.542,80 (Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos). PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 17/02/2022 (dezoito dias de fevereiro de 2022). CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 17/02/2022 (dezoito dias de fevereiro de 2022). ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 17/02/2022 (dezoito dias de fevereiro de 2022). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e site www.bll.org.br

Ibatí, 03 de Fevereiro de 2022

Antoney de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

9326/2022

Aviso de Licitação - Processo Inexigibilidade/CREDENCIAMENTO Edital nº 003/2022 PAD nº 060/2022

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica por credenciamento para a prestação de serviços em consultas médicas e procedimentos em diversas especialidades, por um período de 12 (doze) meses, como forma de melhoria das políticas públicas complementares voltadas aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Ibatí/PR, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Inexigibilidade/Credenciamento, por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 4.600.697,76 (Quatro Milhões, Seiscentos Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos). PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: a partir do dia 03 de Fevereiro de 2022 até o dia 25 de Fevereiro de 2022, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30 em dias úteis, dentro da data de vigência do Edital, no setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibatí, localizada na Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibatí, Estado do Paraná. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibaiti.pr.gov.br

Ibatí, 03 de fevereiro de 2022.

Antoney de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

9343/2022

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

Processo Administrativo Nº 295/2021 - NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conversão, implantação e treinamento; prestação de serviço de Hospedagem, Backup e Atualização em nuvem dos Sistemas de Gestão Pública, bem como suporte técnico, em atendimento às necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Ibatí, com entrega em até 30 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 146.766,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais). PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 22/02/2022 (vinte e dois de fevereiro de 2022). CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 22/02/2022 (vinte e dois de fevereiro de 2022). ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 22/02/2022 (vinte e dois de fevereiro de 2022). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibatí, Estado do Paraná. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021
Processo Administrativo Nº 263/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Data de Publicação: 03/02/2022 18:46:28

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/02/2022 09:05:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

16/02/2022 09:07:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos analisando as propostas e a partir das 09h30min estaremos encaminhando processo para etapa de disputa.

LOTE 1 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LATA	Marca:	Modelo:
Descrição: Fórmula Infantil de partida (0 a 12 meses) 800g - Extens. Hidrolisada Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 12 meses de idade, com proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Com DHA&ARA, nucleotídeos, óleos vegetais, com derivados de peixe e leite. Favorece as defesas imunológicas do bebê. Não contém glúten. (Tipo APTAMIL PEPTI ou de melhor qualidade).			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28 PUBLICADO

03/02/2022 18:50:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

16/02/2022 14:01:42 DESERTO

LOTE 2 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LATA	Marca:	Modelo:
Descrição: Fórmula infantil de partida (0 a 6 meses) 800g - Proteína Hidrolisada Fórmula infantil de partida desde o nascimento até os 06 meses com proteína parcialmente hidrolisada de soro de leite. Com alto teor de DHA&ARA, alto teor oleico e presença de nucleotídeos. Favorece as defesas imunológicas do bebê. Contém lactose, não contém glúten. (Tipo NAN SUPREME 1 ou de melhor qualidade).			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28 PUBLICADO

03/02/2022 18:50:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

16/02/2022 14:01:42 DESERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

LOTE 3 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FARDO	Marca:	Modelo:
Descrição: REFRIGERANTE PRIMEIRA QUALIDADE(FARDO C/06 UNIDADES 2,5LITROS)			
Quantidade: 450	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28	PUBLICADO
03/02/2022 18:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/02/2022 14:01:42	DESERTO

LOTE 4 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FARDO	Marca:	Modelo:
Descrição: REFRIGERANTE ZERO - EMGALGEM DE 2L - FARDO COM 06 UNIDADES			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28	PUBLICADO
03/02/2022 18:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/02/2022 14:01:43	DESERTO

LOTE 5 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: Saco Plástico Para Algodão Doce 15x50 cm - Pacote 500 unidades			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28	PUBLICADO
03/02/2022 18:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/02/2022 14:01:43	DESERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

LOTE 6 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: Modelo:
Descrição: SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO
Medindo 24 x 4cm, embalagem com 100 unidades.
Quantidade: 700 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28 PUBLICADO
03/02/2022 18:50:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/02/2022 14:01:43 DESERTO

LOTE 7 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: Modelo:
Descrição: Saco Plástico Para Suco 15x29 cm - Pacote 100 unidades
Quantidade: 700 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28 PUBLICADO
03/02/2022 18:50:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/02/2022 14:01:43 DESERTO

LOTE 8 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: FARDO Marca: Modelo:
Descrição: SAQUINHO DE PIPOCA PEQUENO - FARDO COM 1000 UNIDADES
Quantidade: 78 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28 PUBLICADO
03/02/2022 18:50:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/02/2022 14:01:43 DESERTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

LOTE 9 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: Modelo:
Descrição: SAQUINHO DE SORVETE - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Quantidade: 1.280 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28 PUBLICADO
03/02/2022 18:50:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/02/2022 14:01:43 DESERTO

LOTE 10 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: Modelo:
Descrição: SAQUINHO PARA MAÇÃ DO AMOR - 14X28cm - 100 unidades

Quantidade: 750 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28 PUBLICADO
03/02/2022 18:50:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/02/2022 14:01:43 DESERTO

LOTE 11 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: Modelo:
Descrição: TRIGO / FARINHA PARA QUIBE, PCTE COM 500 G

Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28 PUBLICADO
03/02/2022 18:50:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/02/2022 14:01:44 DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

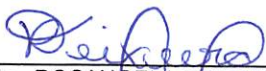
LOTE 12 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: Varetas de Bambu para Algodão Doce - 40cm - Pacote com 100 unidades			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28	PUBLICADO
03/02/2022 18:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/02/2022 14:01:44	DESERTO



PREGOEIRA: ROSÂNGELA TEIXEIRA



MEMBRO DE APOIO FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA



MEMBRO DE APOIO ELAINE APARECIDA DE FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021
Processo Administrativo Nº 263/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Data de Publicação: 03/02/2022 18:46:28

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/02/2022 09:05:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

16/02/2022 09:07:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos analisando as propostas e a partir das 09h30min estaremos encaminhando processo para etapa de disputa.

LOTE 1 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LATA	Marca:	Modelo:
Descrição: Fórmula Infantil de partida (0 a 12 meses) 800g - Extens. Hidrolisada Fórmula infantil para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 12 meses de idade, com proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Com DHA&ARA, nucleotídeos, óleos vegetais, com derivados de peixe e leite. Favorece as defesas imunológicas do bebê. Não contém glúten. (Tipo APTAMIL PEPTI ou de melhor qualidade).			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28 PUBLICADO

03/02/2022 18:50:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

16/02/2022 14:01:42 DESERTO

LOTE 2 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LATA	Marca:	Modelo:
Descrição: Fórmula infantil de partida (0 a 6 meses) 800g - Proteína Hidrolisada Fórmula infantil de partida desde o nascimento até os 06 meses com proteína parcialmente hidrolisada de soro de leite. Com alto teor de DHA&ARA, alto teor oleico e presença de nucleotídeos. Favorece as defesas imunológicas do bebê. Contém lactose, não contém glúten. (Tipo NAN SUPREME 1 ou de melhor qualidade).			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28 PUBLICADO

03/02/2022 18:50:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

16/02/2022 14:01:42 DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR
IBAÍTI-PR

LOTE 3 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FARDO	Marca:	Modelo:
Descrição: REFRIGERANTE PRIMEIRA QUALIDADE(FARDO C/06 UNIDADES 2,5LITROS)			
Quantidade: 450	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28	PUBLICADO
03/02/2022 18:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/02/2022 14:01:42	DESERTO

LOTE 4 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FARDO	Marca:	Modelo:
Descrição: REFRIGERANTE ZERO - EMGALGEM DE 2L - FARDO COM 06 UNIDADES			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28	PUBLICADO
03/02/2022 18:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/02/2022 14:01:43	DESERTO

LOTE 5 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: Saco Plástico Para Algodão Doce 15x50 cm - Pacote 500 unidades			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28	PUBLICADO
03/02/2022 18:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/02/2022 14:01:43	DESERTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR
IBAÍTI-PR**

**LOTE 6 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: SACO PLASTICO PARA GELADINHO Medindo 24 x 4cm, embalagem com 100 unidades.			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28	PUBLICADO
03/02/2022 18:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/02/2022 14:01:43	DESERTO

**LOTE 7 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: Saco Plástico Para Suco 15x29 cm - Pacote 100 unidades			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28	PUBLICADO
03/02/2022 18:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/02/2022 14:01:43	DESERTO

**LOTE 8 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: FARDO	Marca:	Modelo:
Descrição: SAQUINHO DE PIPOCA PEQUENO - FARDO COM 1000 UNIDADES			
Quantidade: 78	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28	PUBLICADO
03/02/2022 18:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/02/2022 14:01:43	DESERTO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2091 | IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR
IBAÍTI-PR

LOTE 9 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: Modelo:
Descrição: SAQUINHO DE SORVETE - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES

Quantidade: 1.280 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28 PUBLICADO
03/02/2022 18:50:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/02/2022 14:01:43 DESERTO

LOTE 10 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: Modelo:
Descrição: SAQUINHO PARA MAÇÃ DO AMOR - 14X28cm - 100 unidades

Quantidade: 750 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28 PUBLICADO
03/02/2022 18:50:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/02/2022 14:01:43 DESERTO

LOTE 11 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: Modelo:
Descrição: TRIGO / FARINHA PARA QUIBE, PCTE COM 500 G

Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28 PUBLICADO
03/02/2022 18:50:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/02/2022 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/02/2022 14:01:44 DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR

LOTE 12 - DESERTO
EXCLUSIVO ME/EPP

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca:	Modelo:
Descrição: Varetas de Bambu para Algodão Doce - 40cm - Pacote com 100 unidades			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

MOVIMENTOS DO LOTE

03/02/2022 18:46:28	PUBLICADO
03/02/2022 18:50:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/02/2022 14:01:44	DESERTO

PREGOEIRA: ROSANGELA TEIXEIRA

MEMBRO DE APOIO FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

MEMBRO DE APOIO ELAINE APARECIDA DE FREITAS

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº263/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N. 40/2021

OBJETO: REGISTRO AQUISIÇÃO DOS ITENS FRUSTADOS/DESETOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando que no Processo Licitatório em destaque, o ato convocatório não previu situações de interesse da administração para o fornecimento eficiente dos produtos licitados;

Considerando que Pregão Eletrônico 58/2021 logrou-se desero conforme Ata de Sessão de Disputa, publicada no Diário Oficial do Município em data de 16 de fevereiro de 2022, Edição nº 2091, página 16-20;

Considerando que há necessidade de rever os valores referente à prestação dos serviços licitados;

RESOLVE:

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2021 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é **O REGISTRO AQUISIÇÃO DOS ITENS FRUSTADOS/DESETOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Ibaíti (PR), 22 de fevereiro de 2022.



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2095 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº263/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N. 40/2021

OBJETO: REGISTRO AQUISIÇÃO DOS ITENS FRUSTADOS/DESETOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF;

Considerando que no Processo Licitatório em destaque, o ato convocatório não previu situações de interesse da administração para o fornecimento eficiente dos produtos licitados;

Considerando que Pregão Eletrônico 58/2021 logrou-se desero conforme Ata de Sessão de Disputa, publicada no Diário Oficial do Município em data de 16 de fevereiro de 2022, Edição nº 2091, página 16-20;

Considerando que há necessidade de rever os valores referente à prestação dos serviços licitados;

RESOLVE:

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2021 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é **O REGISTRO AQUISIÇÃO DOS ITENS FRUSTADOS/DESETOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Ibaíti (PR), 22 de fevereiro de 2022.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal